



MUNICÍPIO DE VIMIOSO – Câmara Municipal

PRESENTE NA REUNIÃO
ORDINÁRIA

20 JUN. 2025

DELIBERAÇÃO:

Deliberado aprovar e
submeter à apreciação
da Assembleia Municipal

4.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS 2024

PRESENTE NA SESSÃO
ORDINÁRIA

27 JUN. 2025

DELIBERAÇÃO

Deliberado aprovar
4.





RELATÓRIO DE GESTÃO



Índice

1. INTRODUÇÃO	1
2. OBJETIVO DA CONSOLIDAÇÃO.....	2
3. PERÍMETRO DA CONSOLIDAÇÃO.....	2
4. MÉTODO DE CONSOLIDAÇÃO	5
5. INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCEDIMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO.....	5
6. ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA DA ATIVIDADE CONSOLIDADA	7
6.1 – BALANÇO CONSOLIDADO	7
6.2 – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA.....	8
6.3 – FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS	9
6.4 – ENDIVIDAMENTO DE MÉDIO E LONGO PRAZO CONSOLIDADO E DÍVIDA BRUTA CONSOLIDADA..	9
7. ATIVIDADES DO CONJUNTO EM MATÉRIAS QUE ESTÃO DIRETAMENTE LIGADAS À ATIVIDADE AUTÁRQUICA	9
8. PREVISÃO DA EVOLUÇÃO FUTURA DO CONJUNTO DAS ENTIDADES QUE COMPÕEM O PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO.....	10
9. FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.....	11
10. DISPOSIÇÃO FINAL.....	11



1. INTRODUÇÃO

O Município do Vimioso apresenta Prestação de Contas Consolidadas relativas a 31 de dezembro de 2024.

A obrigatoriedade de consolidar decorre do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as devidas adaptações, que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI) o qual estabelece que *"Sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas."*

Mais se determina no RFALEI, que as entidades mãe ou consolidantes são o município, as entidades intermunicipais e a entidade associativa municipal, pelo que o grupo autárquico é composto por um município, uma entidade intermunicipal ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.

Em matéria de consolidação de contas o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, revogou a Portaria n.º 474/2010, de 1 de julho, que aprovou a orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do sector público administrativo.

A Norma de Contabilidade Pública (NCP) 1- Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, prevista no SNC-AP, no seu parágrafo 14, define que um conjunto completo de demonstrações financeiras individuais ou consolidadas compreende:

- a) Um balanço;
- b) Uma demonstração dos resultados por natureza;
- c) Uma demonstração das alterações no património líquido;
- d) Uma demonstração de fluxos de caixa; e
- e) Anexo às demonstrações financeiras (notas compreendendo um resumo das políticas contabilísticas significativas e outras notas explicativas).

Ainda no âmbito da consolidação a NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, determina que o objetivo desta Norma é o de regular a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais de finalidades gerais (individuais, separadas



e consolidadas), componentes principais do relato orçamental de uma entidade pública ou de um perímetro de consolidação, de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outras entidades. De acordo com o n.º3 do parágrafo 46 da NCP 26, os mapas da consolidação orçamental são:

- a) Demonstração consolidada do desempenho orçamental, e
- b) Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza.

Nos termos do n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua redação atual, os documentos de prestação de contas consolidadas são elaborados e aprovados pelo Órgão Executivo e submetidos à apreciação da Assembleia Municipal, durante sessão ordinária do mês de junho do ano seguinte àquele a que respeitam.

2. OBJETIVO DA CONSOLIDAÇÃO

A Consolidação de Contas tem como objetivo elaborar as demonstrações económicas e financeiras de um conjunto de entidades ligadas entre si como se de uma única entidade se tratasse, procurando dar uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e dos resultados do grupo municipal.

A consolidação de contas nos municípios surge, assim, como um passo necessário para melhorar a informação contabilística prestada pela administração local.

3. PERÍMETRO DA CONSOLIDAÇÃO

O perímetro de consolidação é definido pelo artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as devidas adaptações. De acordo com o artigo anteriormente referido *“o grupo autárquico é composto por um município, uma entidade intermunicipal ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades”*. O n.º 6 do mesmo artigo determina que *“devem ainda ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais que, de acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, integrem o setor empresarial local e os serviços intermunicipalizados, independentemente da percentagem de*



participação ou detenção do município, das entidades intermunicipais ou entidade associativa municipal".

Para efeitos de apuramento do grupo autárquico deve atender-se à existência de controlo, relativamente a outras entidades e que se pode materializar através da detenção total ou parcial, da natureza empresarial no caso das empresas locais ou de outra natureza por referência à condição de poder, sendo que os critérios de apuramento do grupo autárquico se encontram previstos nos n.ºs 4 e 5 do artigo 75.º da RFALEI.

O diploma legal que aprova o SNC-AP – Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, estabelece no artigo 7.º, em matéria de consolidação de contas o perímetro de consolidação orçamental NPC 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, e a NCP 22 - Demonstrações Financeiras Consolidadas.

No caso da Administração Local, o perímetro de consolidação orçamental é composto pelo conjunto de entidades incluídas neste subsector nas últimas contas sectoriais publicadas pela autoridade estatística nacional, em cumprimento do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais. O perímetro de consolidação financeira integra as entidades que pertencem ao perímetro de consolidação orçamental e as entidades controladas pelas administrações públicas.

Assim, as demonstrações consolidadas orçamentais e financeiras consubstanciam perímetros diferentes.

Embora se trate da mesma prestação de contas, os mapas reportados são distintos, dependendo do respetivo perímetro de consolidação, seja o orçamental ou o financeiro.

Relativamente a este assunto e com vista a contribuir para a melhor aplicação do SNC-AP, a Comissão de Normalização Contabilística (CNC) divulgou uma resposta que pode ser consultada em https://www.cnc.min-financas.pt/faqs_publico.html e que abaixo se transcreve:

"» Pergunta 18: Perímetro de consolidação de natureza orçamental (NCP26) e de natureza financeira (NCP22): As entidades incluídas no perímetro de consolidação orçamental podem ser diferentes das que constam do perímetro de consolidação financeira, dado que o perímetro de consolidação da NCP26 – Contabilidade e Relato Orçamental é mais restrito do que o da NCP22 – Demonstrações Financeiras Consolidadas pois está limitado às entidades reclassificadas pelo INE? São neste caso apresentadas duas prestações de contas consolidadas diferentes?

Resposta:

As demonstrações consolidadas orçamentais e financeiras terão de facto perímetros diferentes. Não obstante não se tratará de duas prestações de contas consolidadas diferentes, mas sim de



mapas distintos na mesma prestação de contas consolidada. Assim sendo, aquando da apresentação da prestação de contas consolidadas os Municípios, por exemplo, apresentarão os mapas orçamentais com o perímetro orçamental, que no limite poderá corresponder apenas à entidade consolidante, e os mapas financeiros com o perímetro de controlo.

Em resultado dos diferentes perímetros, o saldo de caixa e seus equivalentes não corresponderá ao saldo de gerência, pelo que se recomenda a divulgação, em nota anexa às demonstrações financeiras consolidadas, da identificação dos dois perímetros, bem como da conciliação daqueles saldos. (Aprovada pelo CNCP em 31 de maio de 2022)”

No caso do Município de Vimioso, e uma vez que não detém o controlo, de forma direta ou indireta de qualquer entidade, apenas é aplicado o disposto no n.º 6 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. Deste modo, só as entidades designadas de “empresas locais”, em consonância com o disposto no artigo 19.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua versão atual, integram o perímetro de consolidação.

Ponderados todos os fatores conclui-se que, para o ano de 2024, o perímetro de consolidação financeira é composto pelo Município de Vimioso, enquanto entidade contabilística consolidante, e pela entidade Resíduos do Nordeste EIM, S.A., entidade consolidada.

A participação no capital da Resíduos do Nordeste, EIM, SA, reporta-se ao ano de 2019, sendo o capital da empresa representado por 50.000 ações, cujo valor nominal de cada ação é de 1 euro. O Município de Vimioso detém 1.527 ações, representando 3,05% do capital social, correspondendo a 1.527,00 €.

Entidade Participada	Valor da Participação	% Participação	Tipo de Entidade
Resíduos do Nordeste EIM, S.A.	1.527,00 €	3,05%	Empresa Local

A Resíduos do Nordeste, EIM, S.A., não é uma entidade reclassificada pelo INE, isto é, não consta da lista das entidades que, em 2024, integravam o Setor Institucional das Administrações Públicas (nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais - SEC2010), não sendo neste caso aplicável o perímetro de consolidação orçamental previsto no parágrafo 23 da NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental (*No caso da Administração Local, o perímetro de consolidação será composto pelo conjunto de entidades incluídas neste subsector nas últimas contas setoriais publicadas pela autoridade estatística nacional, em cumprimento do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais*), pelo que os mapas da consolidação orçamental dizem apenas respeito às contas individuais do Município de Vimioso.



Face ao exposto, para o ano de 2024 o perímetro de consolidação apresenta a seguinte estrutura:

Perímetro de Consolidação Orçamental e Financeira	
Perímetro de Consolidação Orçamental	Perímetro de Consolidação Financeira
Município de Vimioso	Município de Vimioso
	Resíduos do Nordeste EIM, S.A.

4. MÉTODO DE CONSOLIDAÇÃO

Os procedimentos, métodos e documentos contabilísticos para a consolidação de contas dos Municípios, são definidos nas Normas de Contabilidade Pública (NCP), aplicando-se genericamente as NCP 22, NCP 23, NCP 24 e NCP 18, aos métodos de consolidação dos investimentos financeiros. Nesta conformidade, o método adotado na presente consolidação de contas foi o Método da Equivalência Patrimonial (MEP).

O Método de Equivalência Patrimonial (também designado como método simplificado de consolidação) nos termos do qual o investimento é inicialmente reconhecido pelo custo e é ajustado posteriormente em função da evolução pós-aquisição da quota-parte dos ativos líquidos da associada ou empreendimento conjunto detidos pela investidora. Os resultados da investidora incluem a sua quota-parte nos resultados da participada e os ativos líquidos da investidora incluem a quota-parte nas alterações nos ativos líquidos da participada que não foram reconhecidas através dos resultados.

Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas foi utilizado o MEP – Método de Equivalência Patrimonial relativamente à participação detida na Resíduos do Nordeste, EIM, S.A..

5. INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCEDIMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO

A participação inicial na Resíduos do Nordeste, EIM, S.A., encontra-se registada ao seu valor nominal, 1.527,00€, a que corresponde a uma participação de 3,05% no seu capital social, que é de 50.000,00 €.

Capital Social da Resíduos do Nordeste EIM, S.A.	% Participação	Valor da Participação	Conta SNC-AP	Ano do registo
50.000,00 €	3,05%	1.527,00 €	41.4.1	2019



O Município apresentou as suas Demonstrações Financeiras individuais em SNC-AP e a “Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.” em SNC.

Para o ano de 2024, procedeu-se aos ajustamentos em face do seguinte:

Eliminação das transações recíprocas:

Fornecimentos e serviços externos	% Participação	MEP	Conta Débito	Conta a Crédito
514 624,83 €	3,05%	15 716,64 €	78	62

Lucros não atribuídos:

Lucros não atribuídos	% Participação	MEP	Conta Débito	Conta a Crédito
362 387,87 €	3,05%	11 067,33 €	56.1	57.1.2

Resultado líquido do exercício de 2024

Resultado Líquido - Ano 2024	% Participação	MEP	Conta Débito	Conta a Crédito
188 823,23 €	3,05%	5 766,66 €	41.4.1	78

Outras variações no Património:

Outras variações no Património	% Participação	MEP	Conta Débito	Conta a Crédito
- 1 142 000,74 €	3,05%	- 34 876,70 €	41.4.1	57.1.3

Os movimentos originaram um ajustamento no valor da participação social de -29.110,04€.

Comparando a Demonstração de Resultados Individual do Município com a Demonstração de Resultados Consolidada, constatamos que ocorreu uma variação positiva de 5.766,66€, resultado da relevação da percentagem de participação dos resultados líquidos obtidos no presente exercício pela Resíduos do Nordeste, EIM, S. A..

Relativamente aos Mapas de Fluxos de Caixa Consolidados, Endividamento de Médio e Longo Prazos Consolidado, os mesmos não sofreram alterações em relação aos mesmos mapas do Município, atendendo à utilização para a Consolidação de Contas do Método de Equivalência Patrimonial.



6. ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA DA ATIVIDADE CONSOLIDADA

A análise apresentada relativamente à situação económica e financeira consolidada, foi elaborada recorrendo aos dados de 2024 das entidades que constituem o perímetro de consolidação financeira.

6.1 – Balanço Consolidado

Os quadros seguintes apresentam a síntese da estrutura do Balanço Consolidado:

Ativo	31/dez/24	31/dez/23
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	31 267 201,62 €	30 164 886,41 €
Propriedades de investimento	306 672,42 €	323 922,42 €
Ativos intangíveis	23 523,88 €	39 105,70 €
Participações financeiras	713 580,87 €	742 690,91 €
Clientes, contribuintes e utentes	106,38 €	40,32 €
Diferimentos	75 640,39 €	52 100,31 €
	32 386 725,56 €	31 322 746,07 €
Ativo corrente		
Inventários	141 450,59 €	152 873,32 €
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	1 018 871,59 €	931 827,61 €
Clientes, contribuintes e utentes	9 455,87 €	8 278,87 €
Estado e outros entes públicos	38 856,08 €	60 792,01 €
Outras contas a receber	610 585,47 €	655 812,74 €
Diferimentos	10 006,30 €	8 693,78 €
Caixa e depósitos	8 910 370,69 €	6 155 310,19 €
	10 739 596,59 €	7 973 588,52 €
Total do Ativo	43 126 322,15 €	39 296 334,59 €

Património Líquido	31/dez/24	31/dez/23
Património/Capital	7 890 561,56 €	7 890 561,56 €
Reservas	1 382 191,62 €	1 382 191,62 €
Resultados Transitados	8 956 323,78 €	8 776 041,04 €
Ajustamentos em ativos financeiros	408 574,71 €	432 384,08 €
Outras variações no Património Líquido	18 990 975,45 €	17 150 573,10 €
Resultado líquido do período	483 487,30 €	243 248,70 €
Total do Património Líquido	38 112 114,42 €	35 875 000,10 €
Passivo	31/dez/24	31/dez/23
Passivo não corrente		
Provisões	18 417,51 €	18 417,51 €
Diferimentos	2 568 355,91 €	600 361,51 €
Outras contas a pagar	660 884,21 €	708 065,20 €
	3 247 657,63 €	1 326 844,22 €
Passivo Corrente		
Financiamentos Obtidos	1 073 574,19 €	1 316 332,35 €
Outras contas a Pagar	692 975,91 €	778 157,92 €
	1 766 550,10 €	2 094 490,27 €
Total do Passivo	5 014 207,73 €	3 421 334,49 €
Total do Capital Próprio e do Passivo	43 126 322,15 €	39 296 334,59 €



Da análise dos quadros anteriores, verifica-se que o Ativo Líquido total apresentado no balanço consolidado é de 43.126.322,15€, constituído maioritariamente por Ativos não Correntes. De referir que relativamente ao Ativo Consolidado está evidenciado o ajustamento efetuado na rubrica Participações Financeiras (41.4.1 - Participações de capital) com base na percentagem de participação do Município de Vimioso no Capital Próprio da entidade Resíduos do Nordeste, EIM, S. A. .

O Passivo apresentado no Balanço Consolidado, no montante de 5.014.207,73 €, não sofreu qualquer alteração quando comparado com o Balanço Individual do Município de Vimioso.

6.2 – Demonstração de Resultados Consolidada

A demonstração de resultados consolidada é um mapa que pretende complementar o Balanço Consolidado, indicando a natureza dos diversos Rendimentos e Gastos.

De seguida apresenta-se a síntese da Demonstração de Resultados Consolidada do ano de 2024:

RENDIMENTOS E GASTOS	Períodos	
	2024	2023
Impostos, contribuições e taxas	553 560,24 €	567 516,32 €
Vendas	140 148,54 €	133 183,46 €
Prestações de serviços e concessões	484 822,37 €	457 593,65 €
Transferências e subsídios correntes obtidos	8 829 182,75 €	7 566 078,48 €
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	- 9 949,98 €	- 655,50 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas e dos inventários transferidos	- 309 793,97 €	- 319 668,41 €
Fornecimentos e serviços externos	- 3 583 996,45 €	- 3 237 296,10 €
Gastos com pessoal	- 3 692 453,81 €	- 3 580 974,71 €
Transferências e subsídios concedidos	- 1 087 662,86 €	- 983 824,61 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	3 591,99 €	2 627,97 €
Outros rendimentos e ganhos	1 127 076,56 €	1 634 236,56 €
Outros gastos e perdas	- 27 019,33 €	- 24 815,93 €
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento	2 427 506,05 €	2 214 001,18 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização	- 1 863 918,14 €	- 1 914 110,18 €
Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento)	563 587,91 €	299 891,00 €
Juros e rendimentos similares obtidos	- €	6 982,09 €
Juros e gastos similares suportados	- 80 100,61 €	- 63 624,39 €
Resultado antes de impostos	483 487,30 €	243 248,70 €
Resultado líquido do período	483 487,30 €	243 248,70 €

O Resultado Líquido de Exercício Consolidado apresenta um valor de 483.487,30€, superior ao registado na Demonstração de Resultados Individual do Município de Vimioso (com um RLE de 477.720,64€), variação influenciada pelos ajustamentos já referido no ponto 5 referente aos procedimentos de consolidação.



6.3 – Fluxos de Caixa Consolidados

Os Fluxos de Caixa Consolidados são iguais aos Fluxos de Caixa do Município de Vimioso, isto é, não se verifica qualquer alteração em virtude da presente consolidação pelo Método de Equivalência Patrimonial.

6.4 – Endividamento de Médio e Longo Prazo Consolidado e Dívida Bruta Consolidada

O Endividamento de Médio e Longo Prazo Consolidado e a Dívida Bruta Consolidada é igual ao Endividamento de Médio e Longo Prazo e à Dívida Bruta do Município de Vimioso, isto é, não se verifica qualquer alteração em virtude da presente consolidação pelo Método de Equivalência Patrimonial.

Endividamento consolidado de médio e longo prazos					
Designação	Dívidas a terceiros de médio/longo prazos			Eliminação de créditos/dívidas recíprocos	Grupo público consolidado
	Município de Vimioso	Resíduos do Nordeste, EIM, S.A. (a)	Total		
1	2	3	4=2+3	5	6=4-5
Empréstimos bancários	1 073 574,19 €	0,00 €	1 073 574,19 €	0,00 €	1 073 574,19 €
Total	1 073 574,19 €	0,00 €	1 073 574,19 €	0,00 €	1 073 574,19 €

(a) Não são reportadas as dívidas de médio/longo prazo da entidade Resíduos do Nordeste, EIM, S.A. atendendo que o método de consolidação utilizado foi o Método da Equivalência Patrimonial

7. ATIVIDADES DO CONJUNTO EM MATÉRIAS QUE ESTÃO DIRETAMENTE LIGADAS À ATIVIDADE AUTÁRQUICA

A Resíduos do Nordeste, EIM, S.A., é uma empresa local, de natureza intermunicipal, sob a forma de sociedade anónima, nos termos dos artigos 271.º e seguintes do Código das Sociedades Comerciais, e artigo 19.º, n.º 1 da Lei 50/2012, de 31 de agosto, com o NIPC 505542331, participada pelos Municípios de Alfândega da Fé, Bragança, Carrazeda de Ansiães, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela, Vila Flor, Vimioso e Vinhais e pela Associação de Municípios do Douro Superior que integra os municípios de Freixo de Espada à Cinta, Mogadouro, Torre de Moncorvo e Vila Nova de Foz Côa.



Relativamente à Resíduos do Nordeste, EIM, S.A., importa referir que se trata de uma empresa encarregada dos serviços de interesse geral de gestão e tratamento de resíduos urbanos dos municípios que a integram.

O âmbito de atuação da empresa Resíduos do Nordeste, EIM, S. A. inclui as atividades:

- gestão de contratos de serviços de recolha indiferenciada de resíduos urbanos e limpeza urbana;
- gestão e prestação de serviços de recolha seletiva;
- gestão de ecocentros e estações de transferência;
- triagem de resíduos provenientes da recolha seletiva;
- gestão da Unidade de Tratamento Mecânico e Biológico (UTMB);
- tratamento e eliminação de resíduos não perigosos não passíveis de valorização no Aterro Sanitário de Urjais;
- projetos piloto de recolha seletiva porta-a-porta; e
- futuramente recolha e tratamento de biorresíduos.

A Resíduos do Nordeste, EIM, S.A. exerce ainda atividades no âmbito das energias renováveis e pode exercer atividades de exploração e gestão de sistemas de abastecimento e distribuição de água para consumo público e saneamento dos municípios.

8. PREVISÃO DA EVOLUÇÃO FUTURA DO CONJUNTO DAS ENTIDADES QUE COMPÕEM O PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

No âmbito da prossecução da sua missão, o Município de Vimioso irá levar a cabo estratégias cujo objetivo será a criação das condições necessárias ao desenvolvimento sustentável do território, procurando garantir igualdade de oportunidades e bem-estar para todos.

Relativamente à empresa Resíduos do Nordeste, EIM, S.A., esta irá continuar a desenvolver a sua atividade de gestão e tratamento de resíduos urbanos dos municípios que a integram, assim como atividades no âmbito das energias renováveis, de modo a proporcionar um adequado tratamento e valorização dos resíduos, para que todos possamos continuar a desfrutar de um planeta saudável.



A evolução futura do conjunto das entidades que compõem o perímetro de consolidação, será fortemente influenciada pelo contexto macroeconómico, uma vez que a economia mundial encontra-se a recuperar dos acontecimentos históricos que marcaram os últimos anos e continuam a desencadear externalidades, em particular, a pandemia COVID-19, os conflitos armados na Ucrânia e no território da Faixa de Gaza, volatilidade nos mercados financeiros e eventos climáticos externos, que geraram e geram uma enorme perturbação mundial, a todos os níveis, e acentuaram os problemas económicos existentes, tais como o aumento dos preços e a rutura da cadeia de abastecimento.

Para além das tensões geopolíticas, ressurgiu a incerteza associada à política comercial, essencialmente resultante dos anúncios de medidas de cariz protecionista por parte da atual Administração dos Estados Unidos da América.

9. FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Não ocorreram factos relevantes após o encerramento do exercício que distorçam a imagem verdadeira e apropriada que consta nas demonstrações financeiras.

10. DISPOSIÇÃO FINAL

De acordo com o artigo 76.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, venho submeter à aprovação pela Digníssima Câmara Municipal, para serem apreciados pelo Órgão Deliberativo durante a sessão ordinária do mês de junho de 2025, o Relatório de Gestão Consolidado referente ao ano de 2024, e as seguintes demonstrações orçamentais e financeiras previstas no n.º 6 do artigo 75.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro e no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (NCP 1 e NCP26):

Demonstrações Orçamentais Consolidadas:

- Demonstração consolidada de desempenho orçamental;
- Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza.

Demonstrações Financeiras Consolidadas:

- Balanço Consolidado;
- Demonstração consolidada de resultados por natureza;



- Demonstração consolidada das alterações no património Líquido;
- Demonstração consolidada dos fluxos de caixa;
- Anexo às demonstrações financeiras, que inclui, o mapa dos saldos e fluxos entre as entidades incluídas no perímetro de consolidação, o mapa de endividamento consolidado de médio e longo prazo.

Vimioso, 12 de junho de 2025

O Presidente da Câmara Municipal (Entidade consolidante)



António dos Santos João Vaz



DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS



***DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA
DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL***



Entidade: Município de Vimioso
Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental
Período findo em 31 de dezembro de 2024

RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	2024	2023
RA01	Saldo de gerência anterior	6 155 310,19 €	4 495 528,71 €
RI01	Operações orçamentais [1]	5 447 244,99 €	3 640 249,85 €
RI02	Devolução do saldo oper. orçamentais		
RI04	Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades		
RI03	Operações de tesouraria [A]	708 065,20 €	855 278,86 €
RA02	Receita corrente	10 378 709,92 €	9 102 473,92 €
R1	Receita fiscal	491 384,06 €	535 694,57 €
R1.1	Impostos diretos	491 384,06 €	535 694,57 €
R1.2	Impostos indiretos		
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde		
R3	Taxas, multas e outras penalidades	29 195,60 €	38 962,30 €
R4	Rendimentos de propriedade		6 982,09 €
R5	Transferências e subsídios correntes	8 976 912,07 €	7 725 621,44 €
R5.1	Transferências correntes	8 976 912,07 €	7 725 621,44 €
R5.1.1	Administrações Públicas	8 702 038,48 €	7 465 674,19 €
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	7 565 190,06 €	6 448 360,31 €
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	1 136 848,42 €	1 017 313,88 €
R5.1.1.3	Segurança Social		
R5.1.1.4	Administração Regional		
R5.1.1.5	Administração Local		
R5.1.2	Exterior - U E		
R5.1.3	Outras	274 873,59 €	259 947,25 €
R5.2	Subsídios correntes		
R6	Venda de bens e serviços	632 868,89 €	603 264,91 €
R7	Outras receitas correntes	248 349,30 €	191 948,61 €
RA03	Receita de capital	3 009 917,06 €	2 962 544,57 €
R8	Venda de bens de investimento		
R9	Transferências e subsídios de capital	2 993 609,44 €	2 962 544,57 €
R9.1	Transferências de capital	2 993 609,44 €	2 962 544,57 €
R9.1.1	Administrações Públicas	2 993 609,44 €	2 962 544,57 €
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	2 993 609,44 €	2 962 544,57 €
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades		
R9.1.1.3	Segurança Social		
R9.1.1.4	Administração Regional		
R9.1.1.5	Administração Local		
R9.1.2	Exterior - U E		



R9.1.3	Outras		
R9.2	Subsídios de capital		
R10	Outras receitas de capital	16 307,62 €	
RA04	Receita efetiva [2]	13 389 831,10 €	12 065 018,49 €
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	1 204,12 €	
RA05	Receita não efetiva [3]		
R12	Receita com ativos financeiros		
R13	Receita com passivos financeiros		
RA06	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	18 837 076,09 €	15 705 268,34 €
ROT1	Operações de tesouraria [B]	80 304,68 €	66 357,79 €
DA01	Despesa corrente	8 889 228,02 €	8 162 051,45 €
D1	Despesas com o pessoal	3 756 764,66 €	3 550 317,60 €
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	2 970 338,77 €	2 751 109,35 €
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	81 441,19 €	53 373,05 €
D1.3	Segurança social	704 984,70 €	745 835,20 €
D2	Aquisição de bens e serviços	4 033 723,07 €	3 580 070,68 €
D3	Juros e outros encargos	65 930,22 €	69 767,64 €
D4	Transferências e subsídios correntes	1 021 976,97 €	952 299,12 €
D4.1	Transferências correntes	1 021 976,97 €	952 299,12 €
D4.1.1	Administrações Públicas	376 063,47 €	352 002,17 €
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	120 157,38 €	120 157,41 €
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades		
D4.1.1.3	Segurança Social		
D4.1.1.4	Administração Regional		
D4.1.1.5	Administração Local	255 906,09 €	231 844,76 €
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	483 213,32 €	434 758,13 €
D4.1.3	Famílias	162 700,18 €	165 538,82 €
D4.1.4	Outras		
D4.2	Subsídios Correntes		
D5	Outras despesas correntes	10 833,10 €	9 596,41 €
DA02	Despesa de capital	1 455 603,43 €	1 344 673,22 €
D6	Aquisição de bens de capital	1 387 963,75 €	1 307 144,98 €
D7	Transferências e subsídios de capital	65 279,68 €	31 328,24 €
D7.1	Transferências de capital	65 279,68 €	31 328,24 €
D7.1.1	Administrações Públicas	8 496,18 €	11 328,24 €
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português		
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades		
D7.1.1.3	Segurança Social		
D7.1.1.4	Administração Regional		
D7.1.1.5	Administração Local	8 496,18 €	11 328,24 €
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	56 783,50 €	20 000,00 €



D7.1.3	Famílias		
D7.1.4	Outras		
D7.2	Subsídios de capital		
D8	Outras despesas de capital	2 360,00 €	6 200,00 €
DA03	Despesa efetiva [5]	10 344 831,45 €	9 506 724,67 €
DA04	Despesa não efetiva [6]	242 758,16 €	751 298,68 €
D9	Despesa com ativos financeiros		
D10	Despesa com passivos financeiros	242 758,16 €	751 298,68 €
DA05	Soma [7]=[5]+[6]	10 587 589,61 €	10 258 023,35 €
DOT1	Operações de tesouraria [C]	127 485,67 €	213 571,45 €
DA06	Saldo para a gerência seguinte	8 910 370,69 €	6 155 310,19 €
DA07	Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	8 249 486,48 €	5 447 244,99 €
DA08	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	660 884,21 €	708 065,20 €
DA09	Saldo global [2] - [5]	3 044 999,65 €	2 558 293,82 €
DA10	Despesa primária	10 278 901,23 €	9 436 957,03 €
DA11	Saldo corrente	1 489 481,90 €	940 422,47 €
DA12	Saldo de capital	1 554 313,63 €	1 617 871,35 €
DA13	Saldo primário	3 110 929,87 €	2 628 061,46 €
DA14	Receita total [1] + [2] + [3]	18 837 076,09 €	15 705 268,34 €
DA15	Despesa total [5] + [6]	10 587 589,61 €	10 258 023,35 €



***DEMONSTRAÇÃO
CONSOLIDADA DE DIREITOS E
OBRIGAÇÕES POR NATUREZA***



Entidade: Município de Vimioso
Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza
Período findo em 31 de dezembro de 2024

Rubrica	LIQUIDAÇÕES	N	N-1
	Receita corrente	32 981,91 €	35 793,77 €
R1	Receita fiscal		
R11	Impostos diretos		
R12	Impostos indiretos		
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde		
R3	Taxas, multas e outras penalidades	1 896,00 €	2 224,55 €
R4	Rendimentos de propriedade		
R5	Transferências correntes		
R51	Administrações Públicas		
R5111	Administração Central - Estado		
R5112	Administração Central - Outras entidades		
R5113	Segurança Social		
R5114	Administração Regional		
R5115	Administração Local		
R512	Exterior - EU		
R513	Outras		
R52	Subsídios Correntes		
R6	Venda de bens e serviços	31 085,91 €	33 569,22 €
R7	Outras receitas correntes		
	Receita de Capital		
R8	Venda de bens de investimento		
R9	Transferências e subsídios de capital		
R91	Transferências de capital		
R911	Administrações Públicas		
R9111	Administração Central - Estado		
R9112	Administração Central - Outras entidades		
R9113	Segurança Social		
R9114	Administração Regional		
R9115	Administração Local		
R912	Exterior - EU		
R913	Outras		
R92	Subsídios de capital		
R10	Outras receitas de capital		
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		
	Receita efetiva (2)	32 981,91 €	35 793,77 €
	Receita não efetiva (3)		
R12	Receita com ativos financeiros		
R13	Receita com passivos financeiros		
	Receita Total (4) = (1) + (2) + (3)	32 981,91 €	35 793,77 €

Rubrica	OBRIGAÇÕES	N	N-1
	Despesa corrente		
D1	Despesas com o pessoal		
D11	Remunerações Certas e Permanentes		
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		
D13	Segurança social		
D2	Aquisição de bens e serviços		
D3	Juros e outros encargos		
D4	Transferências e subsídios correntes		
D41	Transferências correntes		
D411	Administrações Públicas		
D4111	Administração Central - Estado		
D4112	Administração Central - Outras entidades		
D4113	Segurança Social		
D4114	Administração Regional		
D4115	Administração Local		
D412	Entidades do setor não lucrativo		
D413	Famílias		
D414	Outras		
D42	Subsídios correntes		
D5	Outras despesas correntes		
	Despesa de Capital		
D6	Aquisição de bens de capital		
D7	Transferências e subsídios de capital		
D7.1	Transferências de capital		
D711	Administrações Públicas		
D7111	Administração Central - Estado		
D7112	Administração Central - Outras entidades		
D7113	Segurança Social		
D7114	Administração Regional		
D7115	Administração Local		
D712	Instituições sem fins lucrativos		
D713	Famílias		
D714	Outras		
D72	Subsídios de capital		
D8	Outras despesas de capital		
	Despesa efetiva (5)		
	Despesa não efetiva (6)		
D9	Despesa com ativos financeiros		
D10	Despesa com passivos financeiros		
	Despesa Total (7) = (5) + (6)		



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS



BALANÇO CONSOLIDADO



Entidade: Município de Vimioso

Balanco Consolidado em 31 de dezembro de 2024

Unidade Monetária
[Euro]

Rubricas	Notas	Datas	
		31/dez/24	31/dez/23
Ativo			
Ativo não corrente			
Activos fixos tangíveis		31 267 201,62	30 164 886,41
Propriedades de investimento		306 672,42	323 922,42
Activos intangíveis		23 523,88	39 105,70
Participações financeiras		713 580,87	742 690,91
Cientes, contribuintes e utentes		106,38	40,32
Diferimentos		75 640,39	52 100,31
		32 386 725,56	31 322 746,07
Ativo corrente			
Inventários		141 450,59	152 873,32
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		1 018 871,59	931 827,61
Cientes, contribuintes e utentes		9 455,87	8 278,87
Estado e outros entes públicos		38 856,08	60 792,01
Outras contas a receber		610 585,47	655 812,74
Diferimentos		10 006,30	8 693,78
Caixa e depósitos		8 910 370,69	6 155 310,19
		10 739 596,59	7 973 588,52
Total do Activo			
		43 126 322,15	39 296 334,59
Património Líquido			
Património/Capital		7 890 561,56	7 890 561,56
Reservas		1 382 191,62	1 382 191,62
Resultados Transitados		8 956 323,78	8 776 041,04
Ajustamentos em ativos financeiros		408 574,71	432 384,08
Outras variações no Património Líquido		18 990 975,45	17 150 573,10
Resultado líquido do período		483 487,30	243 248,70
Total do Património Líquido		38 112 114,42	35 875 000,10
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões		18 417,51	18 417,51
Diferimentos		2 568 355,91	600 361,51
Outras contas a pagar		660 884,21	708 065,20
		3 247 657,63	1 326 844,22
Passivo Corrente			
Financiamentos Obtidos		1 073 574,19	1 316 332,35
Outras contas a Pagar		692 975,91	778 157,92
Diferimentos			
		1 766 550,10	2 094 490,27
Total do Passivo			
		5 014 207,73	3 421 334,49
Total do Capital Próprio e do Passivo			
		43 126 322,15	39 296 334,59



DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE RESULTADOS POR NATUREZA



Entidade: Município de Vimioso
Demonstração consolidada dos Resultados por Naturezas
Período findo em 31 de dezembro de 2024

Unidade Monetária
[Euro]

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	Períodos	
		2024	2023
Impostos, contribuições e taxas		553 560,24	567 516,32
Vendas		140 148,54	133 183,46
Prestações de Serviços e concessões		484 822,37	457 593,65
Transferências correntes e subsídios à Exploração obtidos		8 829 182,75	7 566 078,48
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		-9 949,98	-655,50
Variações nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas e dos inventários transferidos		-309 793,97	-319 668,41
Fornecimentos e serviços externos		-3 583 996,45	-3 237 296,10
Gastos com pessoal		-3 692 453,81	-3 580 974,71
Transferências e subsídios concedidos		-1087662,86	-983 824,61
Prestações sociais		0,00	0,00
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		3 591,99	2 627,97
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos		1 127 076,56	1 634 236,56
Outros gastos e perdas		-27 019,33	-24 815,93
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento		2 427 506,05	2 214 001,18
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-1 863 918,14	-1 914 110,18
Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento)		563 587,91	299 891,00
Juros e rendimentos similares obtidos			6 982,09
Juros e gastos similares suportados		-80 100,61	-63 624,39
Resultado antes de impostos		483 487,30	243 248,70
Imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Resultado líquido do período		483 487,30	243 248,70



***DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA
DAS ALTERAÇÕES NO
PATRIMÓNIO LÍQUIDO***



MUNICÍPIO DE VIMIOSO – Câmara Municipal

Entidade: Município de Vimioso

Demonstração consolidada das alterações no património líquido Período findo em 31 de dezembro de 2024

Designação	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla											Interesses que não controlam	Total do património líquido
	Capital / Património subscrito	Acções (quotas) próprias	Outros Instrum. de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras vars. no património líquido	Resultado líquido do período	TOTAL		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1)	7 890 561,56 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 382 191,62 €	8 776 041,04 €	432 384,08 €	0,00 €	17 150 573,10 €	243 248,70 €	35 875 000,10 €		35 875 000,10 €
ALTERAÇÕES NO PERÍODO (2)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-23 809,37 €	0,00 €	1 840 402,36 €	0,00 €	1 816 592,99 €		1 816 592,99 €
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico													
Alterações de políticas contabilísticas													
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras													
Realização do excedente de revalorização													
Excedentes de revalorização e respetivas variações													
Transferências e subsídios de capital									1 840 402,36 €		1 840 402,36 €		1 840 402,36 €
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido							-23 809,37 €				-23 809,37 €		-23 809,37 €
Correção de erros materiais													
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	483 487,30 €	483 487,30 €		483 487,30 €
RESULTADO INTEGRAL (4)=(2)+(3)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-23 809,37 €	0,00 €	1 840 402,36 €	483 487,30 €	2 300 080,29 €		2 300 080,29 €
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO (5)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	180 282,74 €	0,00 €	0,00 €	-0,01 €	-243 248,70 €	-62 965,97 €		-62 965,97 €
Subscrições de capital/património													
Entradas para cobertura de perdas													
Outras operações						180 282,74 €			-0,01 €	-243 248,70 €	-62 965,97 €		-62 965,97 €
Subscrições de prémios de emissão													
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO (6)=(1)+(2)+(3)+(5)	7 890 561,56 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 382 191,62 €	8 956 323,78 €	408 574,71 €	0,00 €	18 990 975,45 €	483 487,30 €	38 112 114,42 €		38 112 114,42 €



DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE FLUXOS DE CAIXA



Entidade: Município de Vimioso
Demonstração consolidada dos Fluxos de Caixa
Período findo em 31 de dezembro de 2024

Rubricas	Notas	Datas	
		2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		632 868,89 €	603 264,91 €
Recebimentos de contribuintes		491 384,06 €	535 694,57 €
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		8 976 912,07 €	7 725 621,44 €
Recebimentos de utentes		29 195,60 €	38 962,30 €
Pagamentos a fornecedores		-4 033 723,07 €	-3 580 070,68 €
Pagamentos ao pessoal		-3 756 764,66 €	-3 550 317,60 €
Pagamentos de transferências e subsídios		-1 021 976,97 €	-952 299,12 €
Caixa gerada pelas operações		1 317 895,92 €	820 855,82 €
Outros recebimentos/pagamentos		191 539,33 €	35 138,54 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		1 509 435,25 €	855 994,36 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		-1 363 823,46 €	-1 242 889,64 €
Pagamentos - Ativos intangíveis		-24 140,29 €	-64 255,34 €
Pagamentos - Outros ativos		-67 639,68 €	-37 528,24 €
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Transferências de capital		3 009 917,06 €	2 962 544,57 €
Recebimentos - Dividendos			6 982,09 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		1 554 313,63 €	1 624 853,44 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Financiamentos obtidos		-242 758,16 €	-751 298,68 €
Pagamentos - Juros e gastos similares		-65 930,22 €	-69 767,64 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-308 688,38 €	-821 066,32 €
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		2 755 060,50 €	1 659 781,48 €
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		6 155 310,19 €	4 495 528,71 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		8 910 370,69 €	6 155 310,19 €
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		6 155 310,19 €	4 495 528,71 €
Saldo da gerência anterior (SGA)		6 155 310,19 €	4 495 528,71 €



MUNICÍPIO DE VIMIOSO – Câmara Municipal

SGA De execução orçamental		5 447 244,99 €	3 640 249,85 €
SGA De operações de tesouraria		708 065,20 €	855 278,86 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		8 910 370,69 €	6 155 310,19 €
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		8 910 370,69 €	6 155 310,19 €
SGS De execução orçamental		8 249 486,48 €	5 447 244,99 €
SGS De operações de tesouraria		660 884,21 €	708 065,20 €



ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS



Nota 1 - Entidades incluídas no perímetro de consolidação e a outras entidades participadas

De acordo com o artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 13 de setembro, com as devidas adaptações, o grupo autárquico é composto por um município, uma entidade intermunicipal ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.

De acordo com as participações do Município de Vimioso, podemos definir as entidades incluídas e excluídas do perímetro de consolidação, que de seguida se identificam:

a) Entidades incluídas no perímetro de consolidação:

- Denominação social, sede e n.º de pessoas ao Serviço:

a.1.) Designação da entidade: MUNICÍPIO DE VIMIOSO

Sede: Praça Eduardo Coelho – 5230-315 Vimioso

Pessoas ao serviço em 31/12/2024: 157

a.2.) Designação da entidade: Resíduos do Nordeste EIM, S.A.

Sede: Rua Fundação Calouste Gulbenkian – 5370-340 Mirandela

Pessoas ao serviço em média no ano de 2024: 12

- Motivos da sua inclusão na consolidação com indicação:

O n.º 6 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua versão atual, determina que *“devem ainda ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais que, de acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, integrem o setor empresarial local e os serviços intermunicipalizados, independentemente da percentagem de participação ou detenção do município, das entidades intermunicipais ou entidade associativa municipal”*.

A Resíduos do Nordeste, EIM, S.A., é uma empresa local, de natureza intermunicipal, sob a forma de sociedade anónima, nos termos dos artigos 271.º e seguintes do Código das Sociedades Comerciais, e artigo 19.º, n.º 1 da Lei 50/2012, de 31 de agosto, com o NUIPC



505542331, participada pelos Municípios de Alfândega da Fé, Bragança, Carrazeda de Ansiães, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela, Vila Flor, Vimioso e Vinhais e pela Associação de Municípios do Douro Superior que integra os municípios de Freixo de Espada à Cinta, Mogadouro, Torre de Moncorvo e Vila Nova de Foz Côa.

Relativamente à Resíduos do Nordeste, EIM, S.A., importa referir que se trata de uma empresa encarregada dos serviços de interesse geral de gestão e tratamento de resíduos urbanos dos municípios que integram a Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana, dos municípios que integram a Associação da Terra Fria do Nordeste Transmontano, e dos municípios que integram a Associação dos Municípios do Douro Superior. A Resíduos do Nordeste, EIM, S.A. exerce ainda atividades no âmbito das energias renováveis.

O número de trabalhadores das entidades incluídas no perímetro de consolidação a 31/12/2024 foi de 169.

N.º de trabalhadores do grupo municipal		
Município de Vimioso	Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.	Total
157	12	169

b) Entidades participadas excluídas do perímetro de consolidação:

- Motivos da sua exclusão do perímetro de consolidação:

Participações em entidades societárias			
Entidade Participada		Tipo de Entidade	Motivos de exclusão do perímetro de consolidação
Denominação	NIPC		
Laboratório Regional de Trás - os - Montes e Alto Douro	503271985	Sociedade por Quotas	Inexistência de Controlo ou presunção de controlo, conforme previsto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 75.º da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. A participação do Município no social capital é de 4,55% (Valor detido: 3.741,00€).

Participações em entidades não societárias			
Entidade Participada		Tipo de Entidade	Motivos de exclusão do perímetro de consolidação
Denominação	NIPC		
AMTFNT - Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano	504004522	Associação de Municípios	Entidade mãe ou consolidante - Nos termos do n.º 2 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro é entidade consolidante, pelo que não integra o perímetro de consolidação do Município.



AMNP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	Associação de Municípios	Entidade mãe ou consolidante - Nos termos do n.º 2 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro é entidade consolidante, pelo que não integra o perímetro de consolidação do Município.
Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.	508905435	Outra não societária	Inexistência de Controlo ou presunção de controlo, conforme previsto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 75.º da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.
Agência de Energia de Trás-os-Montes, AE-TM	509620540	Outra não societária	Inexistência de Controlo ou presunção de controlo, conforme previsto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 75.º da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.
Comunidade Intermunicipal Terras de Trás-os-Montes	510957544	Comunidade Intermunicipal	Entidade mãe ou consolidante - Nos termos do n.º 2 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro é entidade consolidante, pelo que não integra o perímetro de consolidação do Município.
Associação dos Olivicultores de Trás-os-Montes e Alto Douro	502134615	Associativa	Inexistência de Controlo ou presunção de controlo, conforme previsto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 75.º da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.
Associação das Termas de Portugal	503975281	Associativa	Inexistência de Controlo ou presunção de controlo, conforme previsto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 75.º da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.
ANAM - Associação Nacional das Assembleias Municipais	513864202	Associação de Municípios	Inexistência de Controlo ou presunção de controlo, conforme previsto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 75.º da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.
AQUAVALOR- Centro de Valorização e Transferência de Tecnologia de Água	515134465	Associação sem fins lucrativos	Inexistência de Controlo ou presunção de controlo, conforme previsto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 75.º da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

De seguida apresenta-se a desagregação dos saldos de caixa e seus equivalentes.

Q 1 – Desagregação de caixa e depósitos

Conta	Euros
Caixa	787,72 €
Depósitos à ordem	8 248 698,76 €
Depósitos no Tesouro	
Depósitos bancários	8 248 698,76 €
Depósitos a prazo	
Depósitos consignados	
Depósitos de garantias e cações	660 884,21 €
Total de caixa e depósitos	8 910 370,69 €



Nota 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

No que respeita ao Município de Vimioso, as demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

A Resíduos do Nordeste, EIM, S.A., aplica o Sistema de Normalização Contabilística (SNC).

Atendendo ao método utilizado na consolidação, Método de Equivalência Patrimonial (MEP), a informação a reportar diz apenas respeito ao Município de Vimioso.

Ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento

Todos os bens do ativo fixo tangível e propriedades de investimento foram mensurados pelo seu custo.

Ativos intangíveis

Todos os bens do ativo intangível foram mensurados pelo seu custo.

Participações financeiras

Também as participações financeiras estão mensuradas pelo seu custo.

Depreciações e amortizações

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, sendo o método das quotas constantes (ou da linha reta) o método utilizado, considerando a vida útil de referência que consta no CC2, para os ativos registados desde 2020 e para os Edifícios e Outras Construções, detidos a 31 de dezembro de 2019, que viram a seu cadastro e vida útil atualizados face às disposições do SNC-AP. Para os restantes ativos detidos a 31 de dezembro de 2019, a entidade optou por manter os códigos do CIBE para efeitos de inventário e as respeitadas vidas úteis no que respeita às depreciações, conforme previsto na Portaria n.º 189/2016 de 14 de junho.



Contas a receber

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente pelo valor histórico, deduzido das perdas por imparidade. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a autarquia não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

Inventários

A mensuração de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição. O sistema de inventário adotado é o permanente, mensurado ao custo médio ponderado.

Nota 3 - Ativos intangíveis

Em 2024, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis encontra-se nos quadros seguintes.

Q 3.1 – Ativos Intangíveis – variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS		Início do Período				Final do Período			
		Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]=[2]-[3]-[4]	[6]	[7]	[8]	[9]=[6]-[7]-[8]
	Ativos Intangíveis	1 372 392,22 €	1 333 286,52 €		39 105,70 €	1 380 991,84 €	1 357 467,96 €		23 523,88 €
A11	Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
A12	Goodwill								
A13	Projetos de desenvolvimento	1 157 966,67 €	1 157 966,67 €			1 157 966,67 €	1 157 966,67 €		
A14	Programas de computador e sistemas de informação	153 925,55 €	114 819,85 €		39 105,70 €	162 525,17 €	139 001,29 €		23 523,88 €
A15	Propriedade industrial e	60 500,00 €	60 500,00 €			60 500,00 €	60 500,00 €		
A16	Outros								
A17	Ativos Intangíveis em curso								
TOTAL		1 372 392,22 €	1 333 286,52 €		39 105,70 €	1 380 991,84 €	1 357 467,96 €		23 523,88 €

Q 3.2 – Ativos Intangíveis – quantia escriturada e variações do período

Rubrica	Designação	Quantia escriturada inicial	Variações							Quantia escriturada final	
			Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Amortizações por período	Diferenças cambiais		Diminuições
	Ativos Intangíveis	39 105,70 €	8 814,00 €					-24 395,82 €			23 523,88 €
A11	Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
A12	Goodwill										
A13	Projetos de desenvolvimento										
A14	Programas de computador e sistemas de informação	39 105,70 €	8 814,00 €					-24 395,82 €			23 523,88 €
A15	Propriedade industrial e intelectual										
A16	Outros										
A17	Ativos Intangíveis em curso										
TOTAL		39 105,70 €	8 814,00 €					-24 395,82 €			23 523,88 €



Q 3.2A – Ativos Intangíveis – desagregação das adições

Rubrica	Designação	Adições									Total
		Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doação, herança, legado/perdido a favor do estado	Doação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	
	Ativos Intangíveis		8 814,00 €								8 814,00 €
A11	Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
A12	Goodwill										
A13	Projetos de desenvolvimento										
A14	Programas de computador e sistemas de informação		8 814,00 €								8 814,00 €
A15	Propriedade industrial e intelectual										
A16	Outros										
A17	Ativos intangíveis em curso										
	TOTAL		8 814,00 €								8 814,00 €

Q 3.2B – Ativos Intangíveis – desagregação das diminuições

Rubrica	Designação	Diminuições				Total
		Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	
	Ativos Intangíveis					
A11	Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural					
A12	Goodwill					
A13	Projetos de desenvolvimento					
A14	Programas de computador e sistemas de informação					
A15	Propriedade industrial e intelectual					
A16	Outros					
A17	Ativos intangíveis em curso					
	TOTAL					

Nota 4 - Acordos de concessão de serviços: concedente

No quadro seguinte encontram-se descritos os contratos de concessão, com todos os elementos fundamentais. Não há lugar a qualquer pagamento, há sim lugar a recebimentos.

Q 4 – Contratos concessão (concedente)

Acordo de concessão de serviços	Concessionário	Ativo de concessão	Período de concessão	Valor do Contrato	Pagamentos ao concessionário		
					Anos anteriores	Ano corrente	Anos futuros
Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão	E-Redes - Distribuição de Eletricidade, S.A	-	20 anos	-	-	-	-



No ano de 2024 a Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) apresentou informação relativa aos ativos e imobilizado afetos às redes de distribuição de energia elétrica em baixa tensão (BT), referente ao ano de 2023. Com base nessa informação procedeu-se, no ano de 2024, ao registo contabilístico dos ativos comunicados.

Foi solicitada à E-Redes - Distribuição de Eletricidade, S.A., uma listagem dos ativos afetos à concessão no ano de 2024, não tendo obtido aquando da elaboração do presente documento qualquer resposta.

Nota 5 - Ativos fixos tangíveis

Os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo e o gasto de depreciação dos ativos inicia quando fica disponível para uso e cessa quando o ativo é desreconhecido. A autarquia utiliza o método das quotas constantes (ou da linha reta) para calcular as depreciações.

Em 2024, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos tangíveis encontra-se de seguida.

Q 5.1 – Ativos Fixos Tangíveis – variação das depreciações e perdas por imparidade acumuladas

RUBRICAS	Início do Período				Final do Período			
	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada
	[2]	[3]	[4]	[5]=[2]-[3]-[4]	[6]	[7]	[8]	[9]=[6]-[7]-[8]
[1] Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	27 490 123,34 €	16 675 191,43 €		10 814 931,91 €	27 758 485,55 €	17 625 900,08 €		10 132 585,47 €
AFT11 Terrenos e recursos naturais	140 085,00 €			140 085,00 €	140 085,00 €			140 085,00 €
AFT12 Edifícios e outras construções	4 100 354,14 €	2 456 664,38 €		1 643 689,76 €	4 111 335,27 €	2 599 807,35 €		1 511 527,92 €
AFT13 Infraestruturas	23 085 010,20 €	14 218 527,05 €		8 866 483,15 €	23 342 391,28 €	15 026 092,73 €		8 316 298,55 €
AFT14 Património histórico, artístico e cultural	164 674,00 €			164 674,00 €	164 674,00 €			164 674,00 €
AFT15 Outros								
AFT16 Bens de domínio público em curso								
Ativos fixos em concessão					6 522 561,11 €	4 800 148,13 €		1 722 412,98 €
AFT21 Terrenos e recursos naturais								
AFT22 Edifícios e outras construções								
AFT23 Infraestruturas					6 522 561,11 €	4 800 148,13 €		1 722 412,98 €
AFT24 Património histórico, artístico e cultural								
AFT25 Ativos fixos em concessão em curso								
Outros ativos fixos tangíveis	31 297 650,50 €	11 947 696,00 €		19 349 954,50 €	32 236 827,41 €	12 824 624,24 €		19 412 203,17 €
AFT31 Terrenos e recursos naturais	1 728 203,62 €			1 728 203,62 €	1 728 203,62 €			1 728 203,62 €
AFT32 Edifícios e outras construções	21 901 083,44 €	6 511 468,80 €		15 389 614,64 €	22 238 518,43 €	7 206 138,99 €		15 032 379,44 €
AFT33 Equipamento básico	1 287 274,74 €	1 068 654,88 €		218 619,86 €	1 334 945,88 €	1 137 889,45 €		197 056,43 €
AFT34 Equipamento de transporte	2 030 127,57 €	1 917 926,13 €		112 201,44 €	2 124 325,89 €	1 973 871,72 €		150 454,17 €
AFT35 Equipamento administrativo	1 021 769,64 €	961 117,37 €		60 652,27 €	1 031 924,84 €	978 682,65 €		53 242,19 €
AFT36 Equipamentos biológicos								
AFT37 Outros	1 733 379,42 €	1 488 528,82 €		244 850,60 €	1 758 599,02 €	1 528 041,43 €		230 557,59 €
AFT38 Ativos fixos tangíveis em curso	1 595 812,07 €			1 595 812,07 €	2 020 309,73 €			2 020 309,73 €
TOTAL	58 787 773,84 €	28 622 887,43 €		30 164 886,41 €	66 517 874,07 €	35 250 672,45 €		31 267 201,62 €



Q 5.2 – Ativos Fixos Tangíveis – quantia escriturada e variações do período

Ativos Fixos Tangíveis	Quantia escriturada inicial	Variações no período							Quantia escriturada final	
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais		Diminuições
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	10 814 931,91 €	4 132,80 €	264 229,41 €				-950 708,65 €			10 132 585,47 €
Terrenos e recursos naturais	140 085,00 €									140 085,00 €
Edifícios e outras construções	1 643 689,76 €		10 981,13 €				-143 142,97 €			1 511 527,92 €
Infraestruturas	8 866 483,15 €	4 132,80 €	253 248,28 €				-807 565,68 €			8 316 298,55 €
Património histórico, artístico e cultural	164 674,00 €									164 674,00 €
Outros										
Bens de domínio público em curso										
Ativos fixos em concessão		6 522 561,11 €					-4 800 148,13 €			1 722 412,98 €
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções										
Infraestruturas		6 522 561,11 €					-4 800 148,13 €			1 722 412,98 €
Património histórico, artístico e cultural										
Ativos fixos em concessão em curso										
Outros ativos fixos tangíveis	19 349 954,50 €	1 333 091,73 €	-347 322,77 €				-923 462,30 €		-57,99 €	19 412 203,17 €
Terrenos e recursos naturais	1 728 203,62 €									1 728 203,62 €
Edifícios e outras construções	15 389 614,64 €	65 644,90 €	271 790,09 €				-694 670,19 €			15 032 379,44 €
Equipamento básico	218 619,86 €	77 612,50 €					-99 117,94 €		-57,99 €	197 056,43 €
Equipamento de transporte	112 201,44 €	94 198,32 €					-55 945,59 €			150 454,17 €
Equipamento administrativo	60 652,27 €	25 241,19 €					-32 651,27 €			53 242,19 €
Equipamentos biológicos										
Outros	244 850,60 €	26 784,30 €					-41 077,31 €			230 557,59 €
Ativos fixos tangíveis em curso	1 595 812,07 €	1 043 610,52 €	-619 112,86 €							2 020 309,73 €
TOTAL	30 164 886,41 €	7 859 785,64 €	-83 093,36 €				-6 674 319,08 €		-57,99 €	31 267 201,62 €

Q 5.2A – Ativos Fixos Tangíveis – desagregação das adições

Ativos Fixos Tangíveis	Adições										Total
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança, legado ou perdido a favor do estado	Doação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural		4 132,80 €									4 132,80 €
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções											
Infraestruturas		4 132,80 €									4 132,80 €
Património histórico, artístico e cultural											
Outros											
Bens de domínio público em curso											
Ativos fixos em concessão		6 522 561,11 €									6 522 561,11 €
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções											
Infraestruturas		6 522 561,11 €									6 522 561,11 €
Património histórico, artístico e cultural											
Ativos fixos em concessão em curso											
Outros ativos fixos tangíveis		1 333 091,73 €									1 333 091,73 €
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções		65 644,90 €									65 644,90 €
Equipamento básico		77 612,50 €									77 612,50 €
Equipamento de transporte		94 198,32 €									94 198,32 €
Equipamento administrativo		25 241,19 €									25 241,19 €
Equipamentos biológicos											
Outros		26 784,30 €									26 784,30 €
Ativos fixos tangíveis em curso		1 043 610,52 €									1 043 610,52 €
TOTAL		7 859 785,64 €									7 859 785,64 €



Q 5.2B – Ativos Fixos Tangíveis – desagregação das diminuições

Ativos Fixos Tangíveis	Diminuições					
	Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas						
Património histórico, artístico e cultural						
Outros						
Bens de domínio público em curso						
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas						
Património histórico, artístico e cultural						
Ativos fixos em concessão em curso						
Outros ativos fixos tangíveis					-57,99 €	-57,99 €
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Equipamento básico					-57,99 €	-57,99 €
Equipamento de transporte						
Equipamento administrativo						
Equipamentos biológicos						
Outros						
Ativos fixos tangíveis em curso						
TOTAL					-57,99 €	-57,99 €

Nota 6 – Locações

O Município de Vimioso tem um contrato de locação operacional, cujos dados se apresentam no quadro seguinte.

Q 6.2 – Locações operacionais – Locatário

BENS LOCADOS	Valor do contrato	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos
		Período		Acumulado						
		Pagamentos mínimos	Rendas contingentes	Pagamentos mínimos	Rendas contingentes	Até 1ano	Entre 1ano e 5 anos	Superior a 5 anos	Total	
Equipamento de transporte	29.283,84€ + IVA	10 593,76 €				8 836,08 €	15 914,48 €		24 750,56 €	
Total	29.283,84€ + IVA	10 593,76 €	- €	- €	- €	8 836,08 €	15 914,48 €	- €	24 750,56 €	- €

Nota 7 - Custo de empréstimos obtidos

O quadro seguinte identifica o montante pago pelo Município de Vimioso, no ano de 2024, referente a juros de empréstimos médio e longo prazos.



Q 7 – Custo de empréstimos obtidos

Designação	2024
Juros de empréstimos médio e longo prazos	65.901,17 €

Nota 8 - Propriedades de investimento

As propriedades de investimento são mensuradas ao custo. O custo de aquisição compreende o seu preço de compra e quaisquer outros gastos que lhe sejam diretamente imputáveis. De seguida apresenta-se o quadro com as propriedades de investimento no início e no final do ano.

Q 8.2 – Propriedades de Investimento – modelo do custo

Rubrica	Designação	Quantia escriturada inicial	Variações							Quantia escriturada final	Gastos do período	Rendimentos do período	
			Adições	Transferências Internas à entidade	Depreciações do Período	Perdas por Imparidade	Reversões perdas por Imparidade	Diferenças cambiais	Diminuições			Rendas	Outras
	Propriedades de Investimento	323 922,42 €			-17 250,00 €					306 672,42 €		1 495,60 €	
PI1	Bens de domínio público												
PI2	Terrenos e recursos naturais	203 172,42 €								203 172,42 €		652,00 €	
PI3	Edifícios e outras construções	120 750,00 €			-17 250,00 €					103 500,00 €		843,60 €	
PI4	Outras propriedades de investimento												
PI5	Propriedades de investimento em curso												
TOTAL		323 922,42 €			-17 250,00 €					306 672,42 €		1 495,60 €	

Nota 9 – Imparidade de ativos

Segue-se a informação sobre a quantia recuperável dos ativos.

Q 9.1 - Imparidades de ativos geradores de caixa e ativos não geradores de caixa

Ativo	Natureza	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável	Modelo utilizado	
					Justo valor	Valor de uso
Clientes, contribuintes e utentes	Ativo gerador de caixa	36 848,09 €	27 285,84 €	9 562,25 €	-	-



Nota 10 – Inventários

O custo de cada item de inventário é determinado através da média ponderada do seu custo inicial e do custo de itens semelhantes adquiridos durante o ano de 2024 – custo médio ponderado. De seguida apresenta-se o quadro com a informação dos valores da conta de inventários e os movimentos do período.

Q 10.1 – Inventários

Rubricas	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
(1)	(2)	(3)	(4)=(2)-(3)
Mercadorias	3 360,68 €	0,00 €	3 360,68 €
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	138 089,91 €	0,00 €	138 089,91 €
Produtos acabados e intermédios	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Produtos e trabalhos em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total	141 450,59 €	0,00 €	141 450,59 €

Q 10.2 – Inventários: Movimentos do período

Rubrica	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período							Quantia escriturada final
		Compras líquidas	Consumos /gastos	Variações nos inventários da produção	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de inventários	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)=(1)+(2)-(3)-/(4)-(5)+(6)-(7)+(8)	
Mercadorias	3 360,68 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3 360,68 €
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	149 512,64 €	298 371,24 €	309 793,97 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	138 089,91 €
Produtos acabados e intermédios	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Produtos e trabalhos em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total	152 873,32 €	298 371,24 €	309 793,97 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	141 450,59 €

Nota 13 - Rendimento de transações com contraprestação

As notas têm por objetivo prescrever o tratamento contabilístico do rendimento proveniente de transações e acontecimentos que tenham uma contraprestação, destacando como aspeto principal a determinação do momento do reconhecimento.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade. De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.



Q 13.1 – Rendimentos com contraprestação

Tipo de transação com contraprestação	Rendimento do período reconhecido
(1)	(2)
Prestação de serviços	484 822,37 €
Saneamento	148 319,04 €
Resíduos Sólidos	47 184,64 €
Trabalhos por Conta de Particulares	730,00 €
Cemitérios	12 431,64 €
Serviços Culturais	765,57 €
Outros serviços	275 391,48 €
Outros serviços	164 953,13 €
Serviços específicos do setor da saúde	82 059,38 €
Parques de Campismo	3 272,07 €
Arrendamento	23 391,90 €
Outros	140,00 €
Serviços Desporto	1 575,00 €
Venda de bens	140 148,54 €
Produtos acabados e intermédios	140 148,54 €
Outros	354 726,34 €
Outros rendimentos	354 726,34 €
Rendimentos suplementares	278 204,12 €
Correções relativas a períodos anteriores	22 729,12 €
Restituição de impostos	29 775,32 €
Outros não especificados	20 425,79 €
De perdas por imparidade	3 591,99 €
TOTAL	979 697,25 €

Nota 14 - Rendimento de transações sem contraprestação

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos. De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.



Q 14.1 – Rendimentos sem contraprestação

Tipo de transação sem contraprestação	Rendimento do período reconhecido em		Rendimento do período reconhecido em		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património Líquido	Início do período	Final do período	
(1)	(2)		(3)		
Impostos diretos	470 165,66 €				
Imposto municipal sobre imóveis	374 956,69 €				
Imposto único de circulação	95 208,97 €				
Impostos indiretos	61 418,76 €				
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	61 418,76 €				
Taxas	19 805,84 €				
Loteamentos e obras	999,56 €				
Ocupação da via pública	3 324,22 €				
Outras	15 482,06 €				
Multas e outras penalidades	2 169,98 €				
Juros de mora	1 991,61 €				
Outras multas e penalidades	178,37 €				
Transferências sem condição	8 829 182,75 €				
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	5 966 256,00 €				
Fundo Social Municipal (FSM)	67 194,00 €				
Participação no IRS	133 182,00 €				
Outras	340 622,32 €				
Artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	1 057 935,74 €				
Serviços e Fundos Autónomos	1 136 848,42 €				
Administração Local	119 890,27 €				
Outras entidades	7 254,00 €				
Subsídios com condição	775 942,21 €				
Protocolos	46 848,18 €				
Contratos-Programa	2 383,77 €				
Outros	74 578,89 €				
FEDER	637 154,84 €				
Fundo de Coesão	5 058,70 €				
Fundo Social Europeu	8 897,42 €				
Outras	1 020,41 €				
TOTAL	10 158 685,20 €				

Nota 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Relativamente aos diversos processos judiciais que se encontram em curso, após reapreciação jurídica para efeitos de prestação anual das contas, foi mantida a provisão para outros riscos e encargos em 18.417,51€, que se estima suficiente para fazer face a eventuais indemnizações de processos onde existe um risco significativo de ocorrerem decisões desfavoráveis ao Município.

Não foram constituídas provisões para os restantes processos judiciais em curso, nomeadamente, interpostos por terceiros ao Município de Vimioso, uma vez que o valor envolvido de indemnizações reclamadas é impossível de mensurar com suficiente fiabilidade.



Q 15.1 – Provisões

Rubricas (1)	Quantia escriturada inicial (2)	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final (11)=(2)+(6)+(10)
		Reforços (3)	Aumentos da quantia descontada (4)	Outros aumentos (5)	Total aumentos (6)=(3)+(4)+(5)	Utilizações (7)	Reversões (8)	Outras diminuições (9)	Total diminuições (10)=(7)+(8)+(9)	
Impostos, contribuições e taxas										0,00 €
Garantias a clientes										0,00 €
Processos judiciais em curso	18 417,51 €									18 417,51 €
Acidentes de trabalho e doenças profissionais										0,00 €
Matérias ambientais										0,00 €
Contratos onerosos										0,00 €
Reestruturação e reorganização										0,00 €
Outras provisões										0,00 €
Total	18 417,51 €									18 417,51 €

Nota 18 - Instrumentos Financeiros

Nos quadros seguintes indica-se os investimentos financeiros do Município de Vimioso.

Q 18.1 – Ativos financeiros

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Compras	Ganhos de justo valor	Reversões de perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outras	
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados										
Ativos financeiros detidos para negociação										
Participações financeiras – justo valor										
Outros ativos financeiros										
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado										
Participações financeiras – custo	299 239,50 €									299 239,50 €
Outros ativos financeiros										
TOTAL	299 239,50 €									299 239,50 €

Q 18.4 – Outros investimentos financeiros que não sejam participações de capital em entidades controladas, associadas ou acordos conjuntos

Rubricas	Fração do capital detido à data de relato	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
			Compras	Ganhos de justo valor	Reversões de perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outras	
Participações de capital – ao custo											
FAM - Fundo de Apoio Municipal	0,07%	293 971,50 €									293 971,50 €
Resíduo do Nordeste, B.M, S.A.	3,05%	1527,00 €									1527,00 €
LRTM - Laboratório Regional de Trás-os-Montes	4,55%	3 741,00 €									3 741,00 €
Participações de capital – justo valor											
Participação A											
Participação B											
TOTAL		299 239,50 €									299 239,50 €

**Nota 23 – Outras divulgações****1) Informações sobre saldos e fluxos financeiros:**

Saldos e fluxos financeiros entre as entidades do grupo público (Município de Vimioso e Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.)										
Tipo de fluxos	Obrigações / Pagamentos					Direitos/recebimentos				
	Saldo Inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos do exercício	Saldo final	Saldo Inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos do exercício	Saldo final
1	2	3	4	5	6=(2+3)-(4+5)	7	8	9	10	11=(7+8)-(9+10)
Transferências					- €					- €
Subsídios					- €					- €
Empréstimos					- €					- €
Relações comerciais		514 624,83 €		514 624,83 €	- €					- €
Participações do capital em numerário					- €					- €
Participações do capital em espécie					- €					- €
Outros					- €					- €
Total		514 624,83 €		514 624,83 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €

2) Mapa de endividamento consolidado de médio e longo prazo

Endividamento consolidado de médio e longo prazos					
Designação	Dívidas a terceiros de médio/longo prazos			Eliminação de créditos/dívidas recíprocos	Grupo público consolidado
	Município de Vimioso	Resíduos do Nordeste, EIM, S. A. (a)	Total		
1	2	3	4=2+3	5	6=4-5
Empréstimos bancários	1 073 574,19 €	0,00 €	1 073 574,19 €	0,00 €	1 073 574,19 €
Total	1 073 574,19 €	0,00 €	1 073 574,19 €	0,00 €	1 073 574,19 €

(a) Não são reportadas as dívidas de médio/longo prazo da entidade Resíduos do Nordeste, EIM, S.A. atendendo que o método de consolidação utilizado foi o Método da Equivalência Patrimonial

Nota final

As notas ou quadros cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.



***RELATÓRIO DE CONTAS 2024
RESÍDUOS DO NORDESTE, EIM,
S.A.***



RESÍDUOS DO NORDESTE, EIM
Este documento faz parte
da Acta do 1.6 n.º 2,
de 21/05/25
Rubrica: de



RESÍDUOS DO NORDESTE, EIM
Este documento faz parte
da Acta do 4 n.º 3,
de 19/05/25
Rubrica: de



Resíduos do
Nordeste
CUIDAMOS DO AMBIENTE!

RELATÓRIO E CONTAS 2024

3	Relatório de Gestão Anual 2024
4	Enquadramento da Atividade da Sociedade
5	Atividades Desenvolvidas em 2024
6	1. Recolha Indiferenciada
9	2. Gestão do Aterro Sanitário
15	3. Recolha Seletiva
19	4. Gestão de Biorresíduos
22	5. Estudos e Projetos
25	6. Evolução da Gestão
29	7. Análise Económica e Financeira
31	8. Proposta de Aplicação dos Resultados
32	9. Perspetivas
32	10. Outras Informações
33	11. Acontecimentos subsequentes
34	12. Conclusão
35	Balanço
37	Demonstração dos Resultados por Naturezas
39	Demonstração dos Fluxos de Caixa
41	Demonstração de Alterações no Capital Próprio
44	Anexo
75	Relatório Anual e Parecer do Fiscal Único
78	Certificação Legal das Contas
83	Ata de aprovação



RELATÓRIO DE GESTÃO ANUAL 2024

Exmos Acionistas da Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.:

Municípios de Alfândega da Fé, Bragança, Carrazeda de Ansiães, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela, Vila Flor, Vimioso, Vinhais e Associação de Municípios do Douro Superior.

Cumprindo as disposições legais aplicáveis, designadamente o disposto na alínea e), do artigo 13º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, revogando as Leis n.º 53-F/2006, de 29 de dezembro e 55/2011, de 15 de novembro, e na alínea g), do artigo 8º dos Estatutos da empresa, submetemos à V/ apreciação, o nosso Relatório de Gestão e a proposta de aplicação dos Resultados, tudo reportado ao exercício de 2024, elaborado em conformidade com a Lei n.º 50/2012.



ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE DA SOCIEDADE

Nas últimas duas décadas ocorreu uma significativa evolução ao nível dos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU). Partindo-se de uma lógica de gestão predominantemente municipal, no período anterior a 1995, evoluiu-se para uma gestão plurimunicipal através da criação dos sistemas multimunicipais e intermunicipais de gestão de resíduos urbanos (RU).

Assim, no final de 2010, encontravam-se constituídos os atuais 23 SGRU responsáveis pelo serviço de tratamento e destino final adequado dos RU (alta) produzidos nos 278 municípios de Portugal Continental.

Os serviços de recolha de resíduos indiferenciados (baixa) mantiveram-se, na sua maioria, a ser prestados diretamente por serviços municipais, embora alguns municípios tenham vindo a contratualizar este serviço a entidades com participação privada, por delegação do serviço em empresas do sector empresarial local.

Nas Figuras 1 e 2 apresentam-se os modelos de gestão do serviço de RU em alta e em baixa em Portugal Continental, em 2024.



Figura 1 – EG com Serviço em Alta.

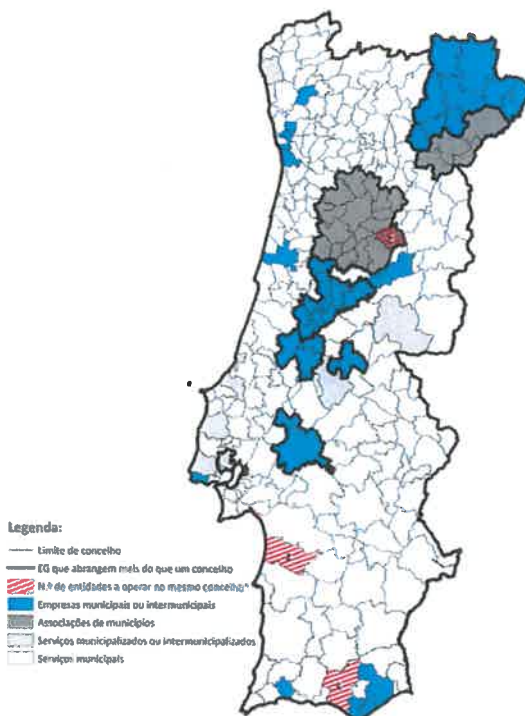


Figura 2 – EG com Serviço em Baixa.

De referir que a maior parte dos sistemas criados assumiu a responsabilidade de recolha seletiva dos resíduos urbanos na respetiva área de intervenção, exceção feita a 28

municípios das áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto, Vale do Sousa e Alentejo Central.

Recentemente registaram-se alterações legais com impacte ao nível dos intervenientes do setor, de que se destacam as referentes ao acesso da iniciativa económica privada a determinadas atividades económicas, permitindo a entrada de capital privado nas entidades gestoras de sistemas multimunicipais no setor dos resíduos, tendo nessa sequência sido alienado o capital social da EGF a uma entidade privada o que implicou a alteração da natureza jurídica das entidades gestoras dos sistemas multimunicipais de tratamento de resíduos, das quais a EGF era acionista maioritária, deixando estas de ser empresas públicas e passando a ser detidas, maioritariamente por uma empresa privada.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2024

Durante o ano de 2024 a empresa prosseguiu a consolidação do Sistema Intermunicipal de Gestão de Resíduos Urbanos do Nordeste Transmontano, nomeadamente através do tratamento e valorização dos resíduos provenientes dos municípios que o integram.

Descrevem-se, de seguida, as principais atividades desenvolvidas nos seguintes domínios:

1. Recolha Indiferenciada;
2. Gestão do Aterro Sanitário;
3. Recolha Seletiva;
4. Resíduos Urbanos Biodegradáveis;
5. Estudos e Projetos;
6. Evolução da Gestão;
7. Análise Económica e Financeira.

Mais desenvolvimentos sobre estas e outras atividades estão descritas, entre outros, nos relatórios de sustentabilidade.





**RECOLHA
INDIFERENCIADA**

Q 2.4

1. RECOLHA INDIFERENCIADA

O serviço de recolha indiferenciada de RU e a exploração das estações de transferência, incluindo a respetiva manutenção, limpeza e conservação das instalações, decorreu com normalidade.

Em novembro de 2019, a prestação de serviços da Terra Quente passou a ser realizada pelo Agrupamento Complementar de Empresas “Terra Quente Transmontana, ACE” que é constituído em partes iguais pelas empresas EcoAmbiente, S.A. e PA Residel, S.A.. Desta forma passou a estar em vigor o contrato de prestação de serviços em resultado do Concurso Público Internacional n.º 3/2017 “Serviços de gestão de recolha indiferenciada de resíduos urbanos da Terra Quente Transmontana”.

A Prestação de Serviços de Gestão de Recolha Indiferenciada, Recolha Seletiva, Transporte de Resíduos e Limpeza Urbana nos Municípios da Terra Fria Transmontana foi adjudicada à empresa PreZero Portugal, S.A tendo o contrato obtido o visto do Tribunal de Contas e com entrada em exploração a partir do dia 1 de janeiro de 2025.

No gráfico 1 pode ser analisada a evolução das quantidades recolhidas pelo serviço de recolha indiferenciada desde ao ano 2003 a 2024.

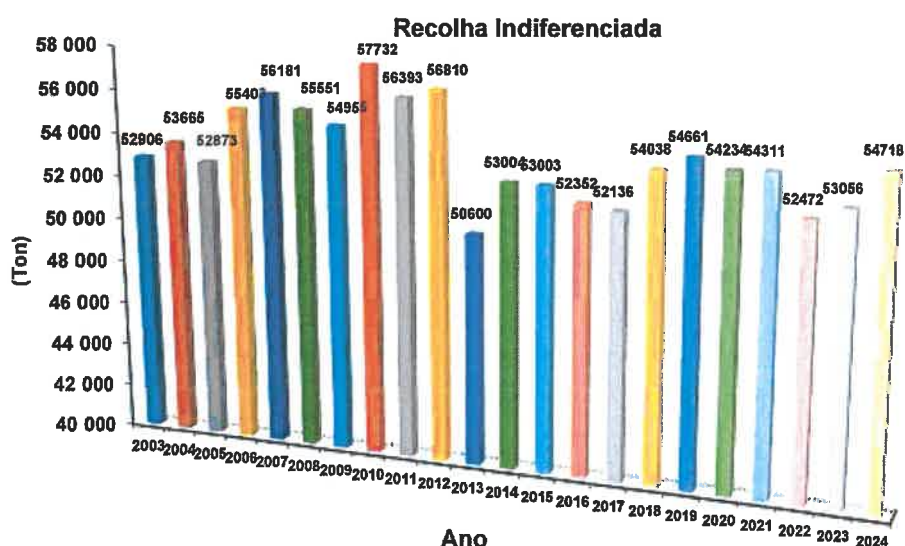
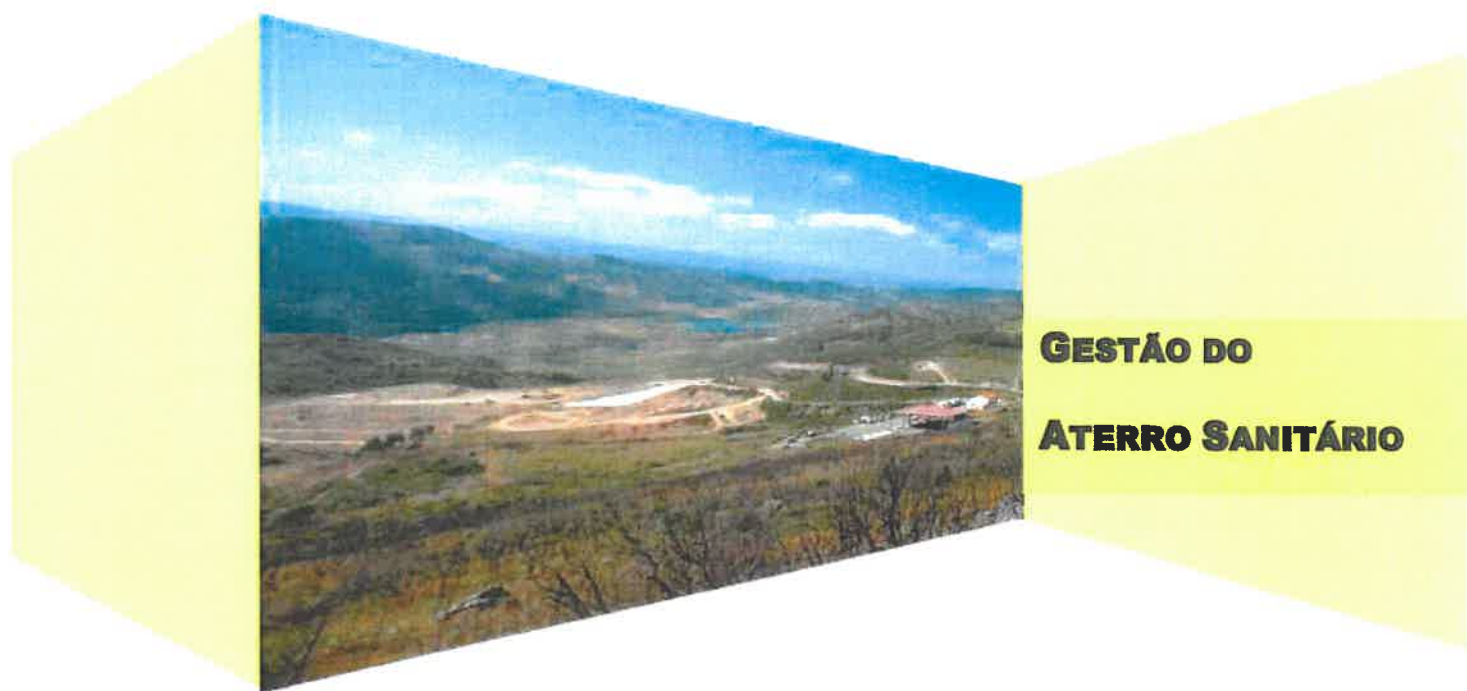


Gráfico 1 - Recolha Indiferenciada 2003 – 2024.

Em 2024 a recolha indiferenciada teve um aumento de 3,13% correspondente a 1.662,62 toneladas.

Tabela 1 - Proveniência dos RU (2024).

Município	Toneladas 2023	Toneladas 2024	Variação
Alfândega da Fé	1775,93	1828,86	2,98%
Bragança	15379,84	15875,56	3,22%
Carrazeda de Ansiães	2217,47	2283,57	2,98%
Freixo de Espada à Cinta	1313,95	1363,05	3,74%
Macedo de Cavaleiros	5489,23	5652,84	2,98%
Miranda do Douro	2556,56	2611,54	2,15%
Mirandela	8298,56	8545,91	2,98%
Mogadouro	3317,12	3441,06	3,74%
Torre de Moncorvo	2971,73	3082,77	3,74%
Vila Flor	2330,21	2399,66	2,98%
Vila Nova de Foz Côa	2879,48	2987,08	3,74%
Vimioso	1674,64	1731,36	3,39%
Vinhais	2851,02	2915,10	2,25%
Resíduos do Nordeste	53055,74	54718,36	3,13%
Particulares / Empresas	388,16	410,10	5,65%
RSU / Ecocentros / Trapezoidais	2942,50	2360,52	-19,78%
TOTAL	56386,4	57488,98	1,96%



Q. L. P. S.

2. GESTÃO DO ATERRO SANITÁRIO

A melhoria da gestão do aterro sanitário, foi uma das nossas principais preocupações, quando a Resíduos do Nordeste assumiu, em 2017, a gestão desta infraestrutura.

2.1. PRODUÇÃO DE RU

De acordo com os dados da OCDE – Organização para Cooperação e Desenvolvimento Económico, a produção de resíduos continuará a superar o crescimento económico e os RU deverão continuar a crescer substancialmente nos próximos anos.

Por seu lado, a Agência Europeia do Ambiente¹ salienta que é imprescindível melhorar a gestão dos RU para reduzir as emissões de gases com efeito de estufa.

Em síntese, a Agência Europeia do Ambiente salienta:

- O aumento da recuperação de resíduos e o desvio de resíduos dos aterros desempenham um papel essencial para se fazer face ao impacto ambiental de um acréscimo permanente do volume de resíduos;
- A limitação ou prevenção do aumento do volume de resíduos reduziram ainda mais as emissões de gases com efeito de estufa proveniente do setor dos resíduos e proporcionariam outros benefícios à sociedade e ao ambiente.

Sem prejuízo de uma evolução positiva, no sentido do cumprimento da hierarquia dos resíduos, verifica-se uma estabilização percentual da fração recolhida seletivamente para valorização material, face ao total de RU produzidos, tendência essa que vai no sentido inverso à estratégia comunitária e nacional para os RU. Embora sejam identificadas pelos SGRU diversas justificações para esta situação, julga-se que, como já referido, os investimentos realizados para ir ao encontro de um aumento da deposição seletiva não têm surtido os devidos efeitos no comportamento da população.

No que respeita ao encaminhamento direto de RU para as operações de gestão verifica-se que, em 2023, os RU tiveram o seguinte destino final:

¹ EEA Briefing 2008.01.



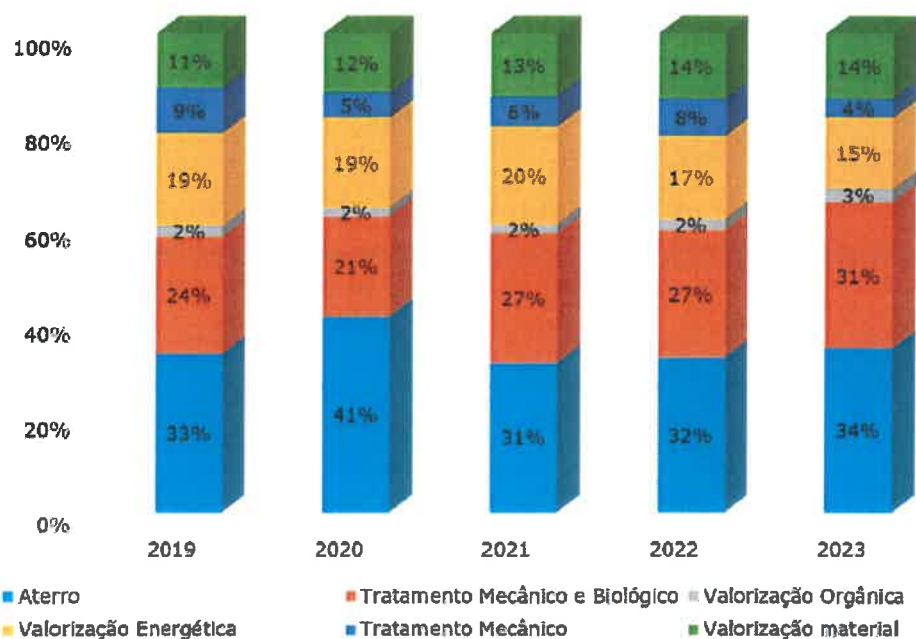


Gráfico 2 - Destino dos RU em Portugal. Fonte: RARU, 2023.

No que respeita à Região do Nordeste Transmontano, a produção de resíduos aumentou ao longo de vários anos, diminuindo significativamente em 2013. A partir daí têm-se registado uma tendência de ligeiro crescimento, com alguns decréscimos em resultado da evolução da economia portuguesa. No último ano voltamos a registar um aumento da produção de resíduos recolhidos.

No aterro sanitário foram depositados: o refugo proveniente da Unidade de Tratamento Mecânico e Biológico (UTMB), resíduos equiparados a urbanos, o refugo proveniente do Centro de Triagem, assim como as quantidades provenientes de particulares, sendo:

Tabela 2 – Quantidades Depositadas em Aterro (2024).

Tipo de resíduos	Processo de Atividade	Quantidades (Ton)
Rejeitados/Refugos	Triagem Embalagens	260,52
Rejeitados/Refugos	Tratamento Mecânico	23 975,26
Rejeitados/Refugos	Valorização Orgânica	14 127,02
Outros	Valorização Orgânica	2134,88
Deposição direta em aterro	Ecocentros	2360,52
Total		40 443,70

Em 2024 foram rececionados no PANT **62.637,52** toneladas de resíduos, sendo a principal operação de gestão o tratamento mecânico e biológico.

No gráfico em baixo apresenta-se o destino dos resíduos urbanos recolhidos no SGRU - Resíduos do Nordeste, em 2024.

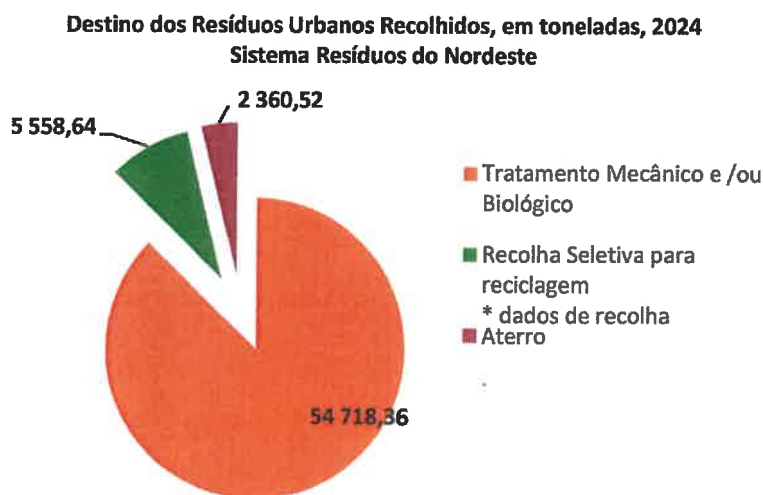


Gráfico 3 – Destino dos RU Recolhidos, (2024).

2.2. MONITORIZAÇÃO E CONTROLO DO ATERRO SANITÁRIO

A monitorização do aterro sanitário é efetuada de acordo com as normas legais e ambientais em vigor, incluindo a análise de águas superficiais, águas subterrâneas, lixiviados e biogás, não existindo dados significativos a mencionar no presente Relatório.

Ainda no que se refere ao aterro sanitário, são de registar as ações de controlo da respetiva exploração, verificações mensais e auditorias de conformidade legal. Em 2024 deu-se cumprimento à obrigação de verificação in situ do Relatório Ambiental Anual. O reporte foi feito em junho de 2024.

No âmbito da exploração do aterro são cada vez mais exigentes os requisitos alicerçados às licenças no âmbito do consumo de água, rejeição de efluentes e do título único ambiental. Os lixiviados, durante o ano 2024, foram tratados na Estação de Tratamento de Águas Lixivantes (ETAL) do aterro sanitário, em 2 osmoses inversas. A monitorização foi efetuada de acordo com os parâmetros exigidos na legislação e as condições do TUA (Título Único Ambiental) e licenças anexas.

2.3. ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS LIXIVIANTES (ETAL)

A ETAL do aterro sanitário encontra-se em funcionamento, efetuando o tratamento dos lixiviados. O sistema de tratamento compreende a receção, armazenamento e tratamento de lixiviados e concentrados através de 2 osmose inversas.

A infraestrutura representou um novo investimento em 2024 no valor de 531.500,00€, suportados integralmente pela Resíduos do Nordeste.



Figura 3 – ETAL.

2.4. APROVEITAMENTO ENERGÉTICO DO BIOGÁS

A nível nacional a atribuição de novas potências para produção de energias renováveis a partir de biogás constitui um passo importante para a concretização do objetivo a que Portugal se comprometeu no âmbito do Protocolo de Quioto para que, em 2010, 39% do consumo energético tenha origem em fontes de energia renovável.

O aproveitamento energético de biogás de aterros sanitários necessita de peritagem técnica e financeira para um correto planeamento, execução do projeto e operação dos sistemas, tendo a Resíduos do Nordeste obtido informação favorável da Direção-Geral de Geologia e Energia para uma ligação até 1246 Kva à rede do sistema elétrico público.

A valorização orgânica através da digestão anaeróbia produz biogás, o qual é transformado em energia elétrica. A potência do motor da central de biogás da UTMB é de 608 kw.

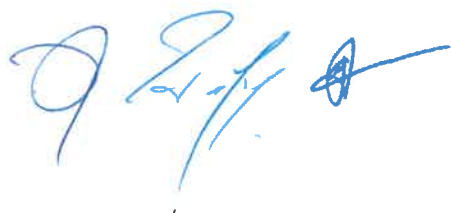


Figura 4 – Rede de Biogás.

Atendendo à diminuição das taxas de produção de biogás do aterro sanitário, o mesmo está a ser reencaminhado para o motor da UTMB.

2.5. CAPACIDADE ESTIMADA DO ATERRO

No que concerne à gestão do aterro encontra-se em fase final o enchimento da 3ª célula.



Em Março de 2024 entrou em funcionamento a 4.ª célula, o que permitirá a deposição de resíduos até ao ano 2029. A referida célula terá uma capacidade de encaixe de cerca de 206.007 toneladas, o equivalente a 5 (cinco) anos e 10 (dez) meses.



Figura 5 - Aterro Sanitário de Urjais – área selada.

[Handwritten signature]



RECOLHA

SELETIVA

Handwritten signature in blue ink.

3. RECOLHA SELETIVA

Em 2024 a recolha seletiva seguiu a tendência de crescimento, apresentando as seguintes quantidades:

Tabela 3 – Evolução da Recolha Seletiva.

Quantidade (Ton)	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Papel / Cartão	1057	1109	1389	1581	1797	1853	1902	2029
Vidro	761	878	1022	1072	1214	1254	1267	1248
Metal	198	229	248	305	271	239	231	255
Plásticos	612	601	770	868	984	1052	1006	1015
Madeira	259	321	365	419	490	559	709	682
Pilhas	3	2	1	3	2	5	5	3
Óleos Minerais	0	0	0	0	0	0	0	0
REEE's	310	303	348	391	319	366	304	267
OAU	9	15	16	15	12	8	12	16
Biorresíduos	31	44	39	66	59	69	140	143
TOTAL	3240	3502	4198	4720	5148	5407	5576	5658

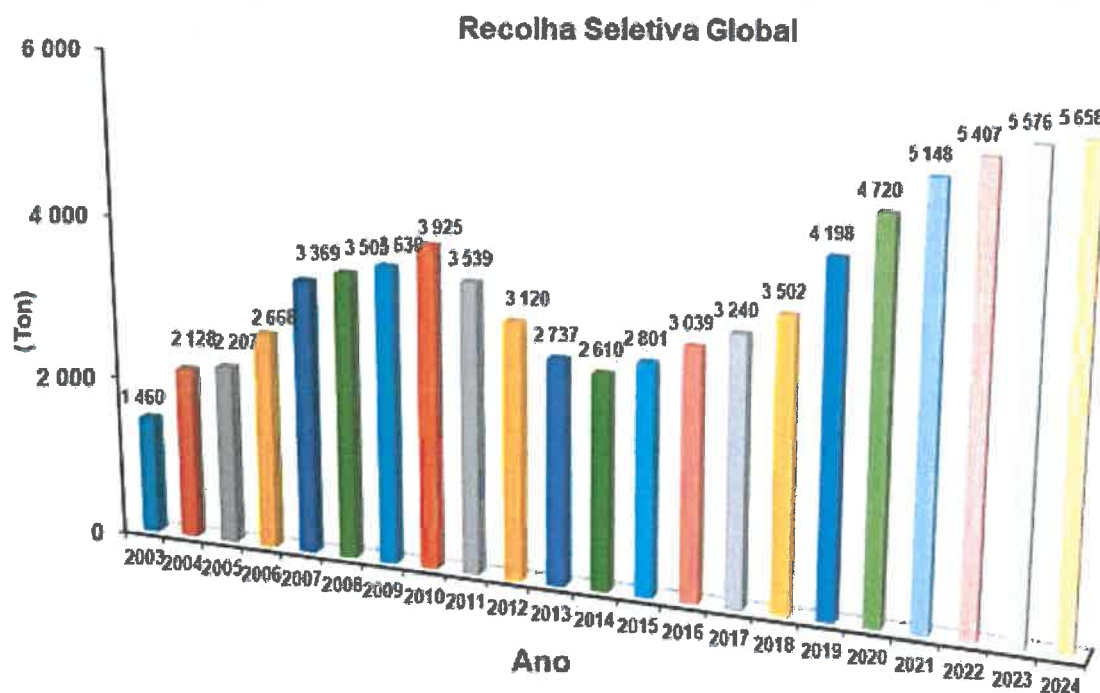


Gráfico 4 - Evolução da Recolha Seletiva no Sistema Resíduos do Nordeste.

[Handwritten signatures]

Podemos verificar que houve um aumento na recolha seletiva global de cerca 1,47%, em relação a 2023. Quanto à recolha seletiva multimaterial de papel / cartão, plástico e vidro o registou-se um crescimento de 2,78%.

No nosso rácio (RS vs RI) obtemos um valor de 9,37%, conforme se evidencia na figura seguinte:

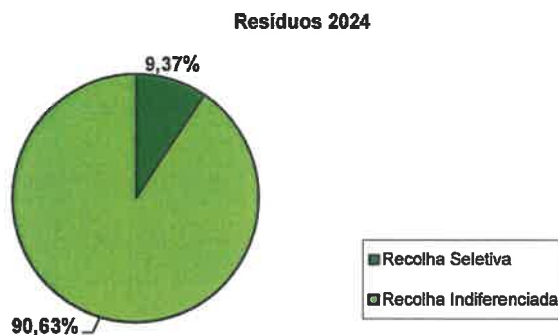


Gráfico 5 - Rácio Recolha Seletiva vs Recolha Indiferenciada.

3.1. ECOPONTOS

No que diz respeito aos ecopontos a rede atualmente instalada é a seguinte:

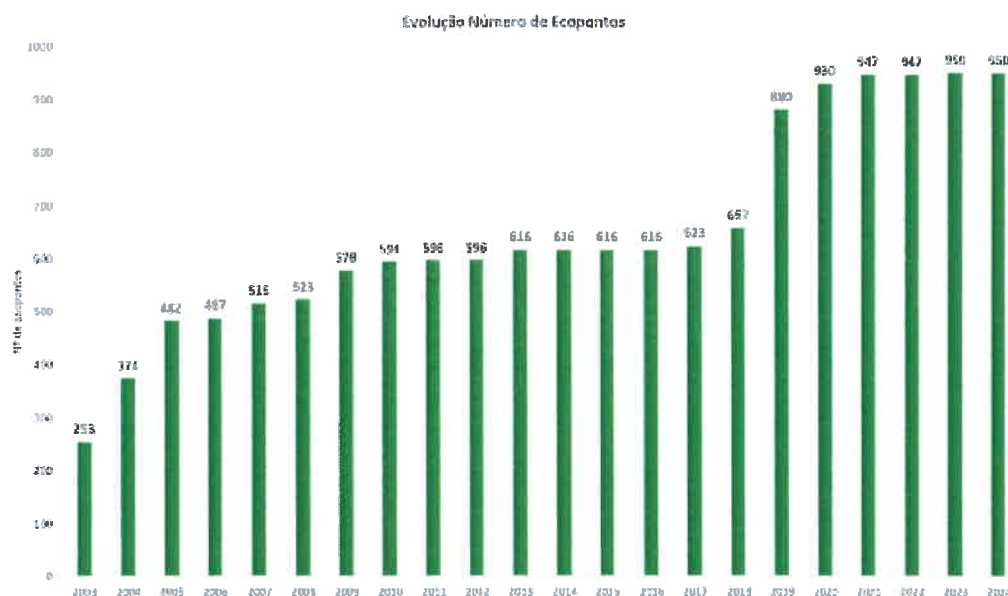


Gráfico 6 – Evolução do Número de Ecopontos.

Independentemente da necessidade de avaliar o aumento do número de ecopontos instalados na maioria dos municípios, o Sistema, em termos de acessibilidade, disponibiliza 1 ecoponto para 136 habitantes.

Importa referir que o reforço da recolha seletiva tem sido feito também através de recolha porta-a-porta segregada em função do público-alvo.

Acresce que a um alargamento da rede de ecopontos deverá corresponder um aumento da produção de recicláveis, caso contrário, podemos colocar em causa o equilíbrio financeiro e ambiental dos contratos existentes.

No domínio da recolha seletiva, onde ainda temos que progredir, temos procurado reciclar ou valorizar todos os resíduos.



CAMPAÑA DE SENSIBILIZAÇÃO PARA A SEPARAÇÃO DOS RESÍDUOS

SEPARAR E VALORIZAR
VAI DO COMEÇAR!



**GESTÃO DE
BIORESÍDUOS**

[Handwritten signature]

4. GESTÃO DE BIORRESÍDUOS

UNIDADE DE TRATAMENTO MECÂNICO E BIOLÓGICO POR DIGESTÃO ANAERÓBIA

Com o objetivo de contribuir para a estratégia de valorização orgânica de biorresíduos, consignada no PERSU II, e enquadrada no compromisso nacional e comunitário de redução da matéria orgânica depositada em aterro, a implementação do projeto dotou o conjunto dos treze municípios dos meios necessários para a valorização de biorresíduos. Por outro lado, através da separação mecânica, permite a recuperação de resíduos recicláveis.



Figura 6 – Panorâmica Exterior da UTMB.

A UTMB constitui uma solução integrada para a valorização das cerca de 55.000 toneladas de RU produzidas anualmente no Sistema. Por ano permite desviar da deposição em aterro no mínimo 10.000 toneladas de biorresíduos provenientes da recolha seletiva.

O custo total da operação foi de **19.093.967,00€**, participado em 85% pelo FEDER, ou seja **15.808.034,67€**.

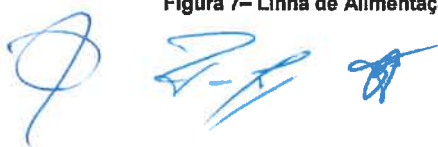
A UTMB entrou em funcionamento desde 2013. Constitui uma mais valia para a região de Trás-os-Montes, em termos económicos, ambientais e sociais, ao nível da criação de novos postos de trabalho, da criação de um mercado inovador de comercialização do composto orgânico Ferti Trás-os-Montes, e de produção de energia elétrica através da valorização do biogás gerado no sistema.



Figura 7– Linha de Alimentação da UTMB.



Figura 8 - Saída de Materiais Recicláveis.

Three handwritten signatures in blue ink, likely representing official approval or authorization of the document.

Caraterização dos resíduos que entraram na UTMB em 2024, produzidos nos 13 municípios:

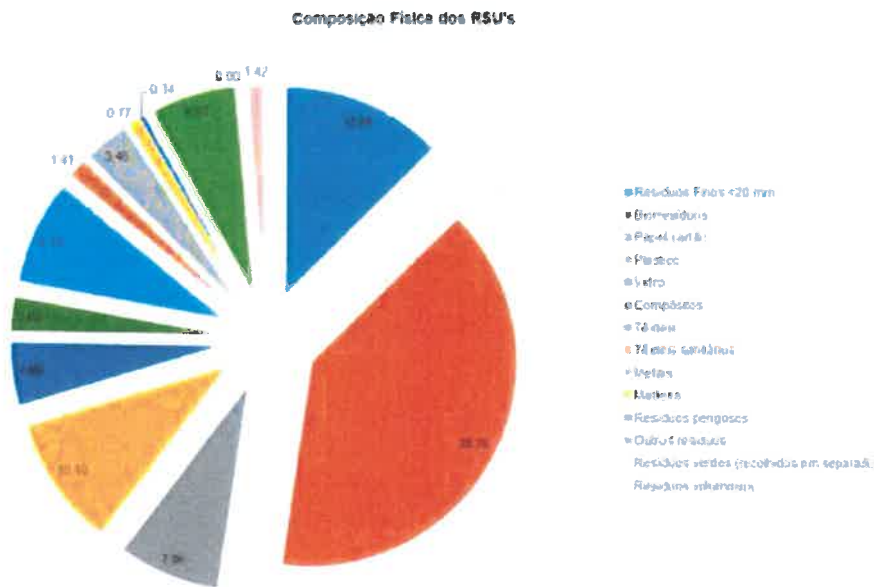


Gráfico 7 - Composição Física dos Resíduos Urbanos.

A Unidade de Tratamento Mecânico e Biológico recebeu, em 2024, os RU provenientes das recolhas municipais e os resíduos verdes dos ecocentros onde existe este fluxo de resíduos separado em contentor, conforme a tabela seguinte:

Tabela 4 – Proveniência dos RU tratados na UTMB.	
Proveniência	Quantidade (Ton)
Recolhas Municipais	54 718,36

Com a conclusão da UTMB ganhou forma o “Parque Ambiental do Nordeste Transmontano” (PANT) em contraponto com a anterior situação de apenas um aterro sanitário, como elucida a fotografia 9.



Figura 9 – Parque Ambiental do Nordeste Transmontano.

[Assinatura]

**ESTUDOS E
PROJETOS**

Handwritten signature in blue ink.

5. ESTUDOS E PROJETOS

Neste domínio, foi elaborado o PAPERSU 2030 da Resíduos do Nordeste e dos 13 municípios da área de intervenção, decorreu a consulta pública e os documentos foram aprovados pelas entidades competentes, APA, ERSAR e CCDRN.

Para alcançar as metas estabelecidas será necessário implementar um conjunto de medidas e ações, organizadas em torno dos seguintes eixos e objetivos:

- Eixo I - Prevenção:
 - Objetivo I - Reduzir a produção e perigosidade dos RU.
- Eixo II - Gestão de Recursos:
 - Objetivo II – Promover a recolha seletiva e tratamento adequado;
 - Objetivo III – Assegurar a valorização dos resíduos resultantes do tratamento dos RU;
 - Objetivo IV – Reforçar os instrumentos económico-financeiros;
 - Objetivo V – Assegurar a sustentabilidade económica e a capacitação do sector;
 - Objetivo VI – Comunicar e monitorizar o plano.

As medidas seguidamente apresentadas pressupõem a articulação estreita com os municípios e a possibilidade de aceder a cofinanciamento através do NORTE 2030 e de outros instrumentos financeiros.

- Medida 1 – Constituição de uma rede de parceiros com vista à promoção de economia circular
- Medida 2 – Promoção da redução de desperdício alimentar
- Medida 3 – Promoção da prevenção da produção de recicláveis em eventos
- Medida 4 – Promoção da redução da produção de embalagens de bebidas
- Medida 5 – Campanhas de caracterização de resíduos urbanos
- Medida 6 – Requalificação de ecocentros
- Medida 7 – Incremento da compostagem doméstica e comunitária
- Medida 8 – Promoção da recolha seletiva de biorresíduos alimentares
- Medida 9 – Adaptação e construção de estações de transferência para biorresíduos
- Medida 10 – Promoção da recolha seletiva de resíduos verdes
- Medida 11 – Expansão da recolha seletiva porta-a-porta para os fluxos 3F
- Medida 12 – Expansão da atual rede de ecopontos
- Medida 13 – Promoção e expansão da recolha seletiva de resíduos têxteis





**EVOLUÇÃO DA GESTÃO
E SITUAÇÃO FINANCEIRA**

J. Z. A.

6. ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE E DA ESTRUTURA DE RENDIMENTOS E GASTOS

6. 1 INVESTIMENTOS REALIZADOS

No período de 2024 e de 2023 a Resíduos do Nordeste, EIM, S.A., efetuou os seguintes investimentos em Ativos Fixos Tangíveis:

2024					
Descrição	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento administrativo	Investimentos em Curso	Total
Adições	694 843,03	541 830,88	27 200,00		1 263 873,91
Alienações/ Correções/ NC	56 297,99				56 297,99
Total	638 545,04	541 830,88	27 200,00	-	1 207 575,92

2023						
Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Investimentos em Curso	Total
Adições	10 530,00	938 879,98	721 143,18	299 000,00	-	1 969 553,16
Alienações/ Correções/ NC	-	-	-	-	-	-
Total	10 530,00	938 879,98	721 143,18	299 000,00	-	1 969 553,16

Ao longo dos últimos dois anos a empresa investiu valores muito significativos em ativos de exploração totalmente direcionados para a modernização e diversificação da sua atividade produtiva. O ano de 2024 fica marcado pelos investimentos associados à ampliação do Aterro Sanitário, nomeadamente na 4ª Célula, num montante de 422.233,18€ e à aquisição de uma Estação de Tratamento de Águas Lixiviantes (ETAL), que ascendeu ao montante de 531.500,00€.

Foram também realizados investimentos na aquisição de equipamento administrativo, nomeadamente na aquisição de um Servidor destinado ao armazenamento de dados centralizado para a infraestrutura da Resíduos do Nordeste, num montante de 27.200,00€. Estes investimentos foram financiados a 100% por fundos próprios.

Em 2024 também foram realizados investimentos em equipamentos básicos relacionados com o encerramento de duas operações ao POSEUR, nomeadamente a operação POSEUR-03-1911-FC-000234 - Adaptação da Unidade de Tratamento Mecânico e Biológico e a operação POSEUR-03-1911-FC-000353 – Adaptação da Estação de transferência da Terra Fria à Recolha Seletiva de Biorresíduos.

Os investimentos em ativos intangíveis não atingiram a mesma expressão material, tendo sido de € 247.624,84 em 2023 e € 0,00 em 2024, estando também associados a um projeto

ligado à sensibilização ambiental e a um sistema de gestão inteligente de resíduos urbanos, candidatado a fundos comunitários.

6.2 ESTRUTURA DE RENDIMENTOS

Composição dos rendimentos em 2024 e 2023, a sua variação absoluta e relativa (%):

Descrição	Em céntimos de Euro			
	2024	2023	Variação	Variação (%)
Vendas e serviços prestados	9 597 562,39	9 008 462,08	589 100,31	6,5%
Subsídios à exploração	3 395,14	70 548,32	(67 153,18)	(95,2%)
Variação nos Inventários da produção	38 434,35	19 212,53	19 221,82	100,0%
Aumentos/reduções de justo valor	11 442,63	14 722,30	(3 279,67)	(22,3%)
Outros rendimentos	1 586 517,47	1 572 348,90	14 168,57	0,9%
Juros e rendimentos similares obtidos	0,00	11,14	(11,14)	(100,0%)
Total da estrutura de rendimentos	11 237 351,98	10 685 305,27	552 046,71	5,2%

As “Vendas e Prestações de Serviços” apresentaram um aumento em relação ao ano anterior no valor de € 589.100,31 o que equivale a 6,5%, devendo-se essencialmente à atualização de preços.

Os subsídios à exploração diminuíram € 67.153,18 por comparação com 2023.

O Valor de € 1.586.517,47 apresentado na rubrica de “Outros Rendimentos” diz respeito, essencialmente, à imputação a rendimentos de subsídios atribuídos para a aquisição de ativos fixos tangíveis e intangíveis na respetiva proporção das depreciações e amortizações registadas desses bens.

6.3 ESTRUTURA DE GASTOS

Composição dos gastos em 2024 e 2023, a sua variação absoluta e relativa (%):

Descrição	Em céntimos de Euro			
	2024	2023	Variação	Variação (%)
Fornecimentos e serviços externos	8 653 325,50	8 014 733,12	638 592,38	8,0%
Gastos com o pessoal	456 129,63	435 970,76	20 158,87	4,6%
Provisões (aumento/reduções)	12 306,00	0,00	12 306,00	0,0%
Outros gastos	37 599,92	27 821,91	9 778,01	35,1%
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	1 847 853,53	1 740 310,71	107 542,82	6,2%
Juros e gastos similares suportados	10 188,55	14 803,16	(4 614,61)	(31,2%)
Imposto sobre o rendimento do período	31 125,62	89 277,74	(58 152,12)	(65,1%)
Total da estrutura de gastos	11 048 528,75	10 322 917,40	725 611,35	7,0%

Os fornecimentos e serviços externos aumentaram € 638.592,38 face ao ano transato, o que equivale a 8%, devendo-se essencialmente ao aumento dos gastos na recolha seletiva (mais subcontratação de pessoal, mais consumíveis, mais conservação e manutenção dos carros de recolha) e atualização de preços dos subcontratos com os prestadores de serviços.

Os gastos com o pessoal aumentaram € 20.158,87 face ao período homólogo devendo-se, essencialmente, às atualizações e valorizações salariais.

As depreciações do período registaram um aumento de € 107.542,82 devendo-se, em grande parte, ao início de amortização dos equipamentos adquiridos no âmbito do POSEUR.

6.4 PESSOAL

No que diz respeito ao pessoal, o quadro seguinte apresenta a evolução dos gastos com o pessoal, bem como o respetivo número de efetivos e o gasto médio anual por colaborador:

Descrição	2024	2023	Δ Absoluta
Gastos com pessoal	456 129,63	435 970,76	20 158,87
N.º médio de colaboradores	12	13	-1
Gasto médio por colaborador	38 010,80	33 536,21	4 474,59

6.5 EBITDA E RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO

Do ponto de vista económico, o “EBITDA” e o “Resultado Líquido da Empresa”, no período de 2024 e 2023, foram os seguintes:

Descrição	2024	2023	Δ Absoluta	Δ relativa
EBITDA	2 077 990,93	2 206 768,34	(128 777,41)	-5,8%
EBITDA/ Volume de negócios	21,7%	24,5%	-2,8	-11,6%
Resultado líquido do período	188 823,23	362 387,87	(173 564,64)	-47,9%
Resultado líquido do período / Volume de negócios	2,0%	4,0%	-2,1	-51,1%

O EBITDA diminuiu € 128.777,41 em relação ao período de 2023. Esta diminuição teve o mesmo reflexo no resultado líquido do período, majorado ainda pelo aumento verificado nas depreciações do período no valor de € 107.542,82.

6.6 AUTONOMIA FINANCEIRA E ENDIVIDAMENTO

Em resultado da sua atividade, a posição financeira da Empresa apresenta, também comparativamente com o período anterior, a seguinte evolução ao nível dos principais indicadores de autonomia financeira e endividamento:

Descrição	2024	2023	Δ Absoluta
Autonomia Financeira	63,19%	65,54%	-2,35%
Endividamento	36,81%	34,46%	2,35%

7. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

7.1 POSIÇÃO FINANCEIRA

De uma forma detalhada, pode-se avaliar a posição financeira da Empresa através da análise dos seguintes itens de balanço:

ATIVO	31-DEZ-2024	Peso %	31-DEZ-2023	Peso %	Varição 2024 - 2023
Ativo não corrente	12 272 615,24	57,0%	12 901 450,22	58,0%	(628 834,98)
Ativo corrente	9 275 666,08	43,0%	9 329 231,49	42,0%	(53 565,41)
Total Ativo	21 548 281,32	100,0%	22 230 681,71	100,0%	(682 400,39)

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO					
Capital Próprio	13 617 169,93	63,2%	14 570 347,44	65,5%	(953 177,51)
Passivo não corrente	3 423 952,36	15,9%	3 858 529,98	17,4%	(434 577,62)
Passivo corrente	4 507 159,03	20,9%	3 801 804,29	17,1%	705 354,74
Total Capital Próprio e Passivo	21 548 281,32	100,0%	22 230 681,71	100,0%	(682 400,39)

Analisando o quadro acima verifica-se uma diminuição do ativo corrente de € 53.565,41 referente à diminuição das rubricas de “clientes” e “caixa e depósitos bancários”.

O ativo não corrente diminuiu € 628.834,98 derivado da diminuição dos Ativos Fixos Tangíveis e Ativos Intangíveis.

A variação no Capital Próprio é referente, em grande parte, à imputação dos subsídios a rendimentos de acordo com a utilização dos respetivos bens e à redução do Resultado Líquido.

Os financiamentos de médio e longo prazo diminuíram € 126.884,81, as outras dívidas a pagar com prazo superior a 1 ano diminuíram € 319.998,81, as provisões aumentaram € 12.306,00 o que provocou uma diminuição do passivo não corrente no valor de € 434.577,62.

O aumento do passivo corrente é referente, essencialmente, ao aumento do “Estado e outros entes públicos e das outras dívidas a pagar”.

Salientamos ainda que não se reforçou o valor retido acumulado destinado a fazer face aos encargos decorrentes da selagem e monitorização do aterro, por se considerar que o valor já provisionado é suficiente. Nestes termos, não foi reforçada a Provisão respetiva.

7.2 INDICADORES DE GESTÃO

Seguem alguns indicadores de gestão para o período de 2024 e respetivos valores comparativos:



Indicadores de Gestão	2024	2023	Δ Absoluta	Δ em % face a 2023
Ativo Fixo Tangível (AFT)	11 805 981,77	12 343 542,59	(537 560,82)	(4,4 %)
Capital próprio	13 617 169,93	14 570 347,44	(953 177,51)	(6,5 %)
Capitais Permanentes	17 041 122,29	18 428 877,42	(1 387 755,13)	(7,5 %)
Equilíbrio dos capitais permanentes ((AFT+PI)/Cap.perm)	0,69	0,67	0,0	3,4 %

A variação nos Ativos Fixos Tangíveis resulta de novas aquisições líquidas no valor de € 1.207.575,92 e de depreciações no valor de € 1.745.136,74.

A variação nos capitais próprios resulta, essencialmente, da imputação dos subsídios relacionados com a aquisição de Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis a rendimentos de acordo com a utilização dos respetivos bens. A variação nos capitais permanentes resulta da alteração nos capitais próprios já explicada e na variação do passivo não corrente resultante da diminuição dos financiamentos obtidos e das outras dívidas a pagar.

7.3 RÁCIOS FINANCEIROS MAIS RELEVANTES

De seguida apresentam-se outros rácios financeiros relevantes referentes ao período de 2024 e 2023:

Outros indicadores financeiros	2024	2023	Δ Absoluta	Δ em % face a 2023
Solvabilidade (CP/Passivo) em %	171,7 %	190,2 %	18,5	(973,3 %)
Liquidez corrente (Ativo corrente - Passivo corrente) em Euros	4 768 507,05	5 527 427,20	-758 920,15	(13,7 %)

Da análise ao quadro acima verificamos que o Capital próprio é bastante superior ao passivo e que o Ativo Corrente é superior em € 4.768.507,05 ao Passivo Corrente.

7.4 ANÁLISE ECONÓMICA

Vamos agora apresentar alguns indicadores, relativamente à análise económica no período findo em 2024, comparativamente com o período de 2023:

Análise Económica	Fórmula simplificada	2024	2023	Δ Absoluta	Δ em % face a 2023
Rendibilidade Líquida das Vendas (%)	RL / Volume de negócios	2,0 %	4,0 %	2,1	(5 109,3 %)
Rendibilidade do Ativo (ROA) (%)	EBITDA / Ativo	9,6 %	9,9 %	0,3	(285,4 %)
Rendibilidade do Capital Próprio (return on equity) (%)	RL / C. Próprio	1,4 %	2,5 %	1,1	(4 424,7 %)
Prazo Médio de Recebimentos (dias)	Clientes / Volume negócios * 365	98	127	-30	(23,2 %)
Prazo Médio de Pagamentos (dias)	Fornecedores / (CMVMC+FSE) * 365	49	52	-3	(6,4 %)

Da análise ao quadro acima verifica-se que a rentabilidade líquida das vendas e do capital próprio sofreram um decréscimo em consequência da diminuição do Resultado Líquido do Período.

O prazo médio de recebimentos diminuiu 30 dias e o prazo médio de pagamentos diminuiu 3 dias em relação ao ano anterior, continuando dentro dos parâmetros normais.

Os indicadores de gestão, financeiros e económicos apresentados, indiciam que, a Empresa, apresenta uma estrutura sólida, garantida por uma gestão prudente e eficaz, secundada por um bom desempenho relativamente à atividade desenvolvida em 2024.

7.5 SITUAÇÃO FINANCEIRA

O nível de rentabilidade historicamente exibido pela empresa, aliada à retenção sucessiva dos resultados/lucros correspondentes, tem vindo, ano após ano, a contribuir para a sua solidez financeira.

Os meios libertos líquidos gerados pela atividade da empresa em 2024 cifraram-se em € 2.036.676,76, sendo que, em 2023, esse valor atingiu € 2.102.698,58. Portanto, estamos perante valores muito interessantes, que têm contribuído para o robustecimento da situação financeira da empresa.

A boa posição financeira da entidade reflete-se nos seus principais indicadores de gestão, como é o caso do seu rácio de Autonomia Financeira e Solvabilidade.

Face ao bom nível da rentabilidade observada em 2024, os indicadores de situação financeira da empresa continuam a registar níveis muito interessantes, não dando sinais de degradação.

Em resumo a situação financeira da empresa mostra-se perfeitamente equilibrada. A Resíduos do Nordeste está, portanto, em perfeitas condições de solver as suas responsabilidades atuais e futuras sem quaisquer constrangimentos, aqui se incluindo aquelas que derivam dos encargos a suportar com a selagem e monitorização das células já utilizadas ou em vias de utilização e que constituem o aterro sanitário/parque ambiental sob gestão da mesma. A este respeito, notar-se-á que tais encargos mostram-se adequadamente provisionados, em conformidade com as regras que regem as normas de carácter ambiental, bem como com aquelas que regem esta matéria ao nível contabilístico.

8. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

A Empresa no período económico findo em 31 de dezembro de 2024, alcançou o resultado líquido de € 188.823,23. Propõe-se a sua aplicação para Outras Reservas.

A retenção destes resultados na empresa, por via da sua transferência para Outras Reservas, servirá para aumentar a sua capacidade de autofinanciamento para acorrer aos encargos futuros decorrentes da selagem e monitorização do aterro e realização dos investimentos ligados à preparação de novas células de deposição de resíduos.



9. PERSPETIVAS

9.1 INVESTIMENTOS A REALIZAR

Para o ano de 2025 perspetivamos um investimento total de 2.613.445,00 €, com destaque para o Reforço da Recolha Seletiva Multimaterial e para a Recolha e Tratamento de Biorresíduos.

9.2 GASTOS E RENDIMENTOS PREVISTOS

As estimativas apresentadas no contexto do Plano e Orçamento/2025 apontam para um valor das Vendas e Prestações de Serviços à volta de € 9.966.788 (s/IVA), a que deverão corresponder Gastos com o Pessoal e FSE de € 575.695 € e € 7.750.132, respetivamente.

10. OUTRAS INFORMAÇÕES

10.1 Dando cumprimento ao disposto no Artº 21º do Decreto-Lei nº 411/91 de 17 de Outubro, declara-se que não existem dívidas em mora para com a Segurança Social e Autoridade Tributária.

Do mesmo modo, não se registam quaisquer débitos em atraso para com os trabalhadores e com a Caixa Geral de Aposentações.

10.2 Declara-se que, após o termo do exercício e dando satisfação ao estipulado na alínea b), do nº 5, do Artº 66º do C.S.C., não ocorreram quaisquer factos que mereçam especial referência com impacto na atividade da entidade.

10.3 Não foram concedidas autorizações para a celebração de negócios entre a empresa e os membros do seu Conselho de Administração, nos termos do artigo 397º do C.S.C. (alínea e) do número 5 do artº 66º, do C.S.C.).

10.4 A empresa não possui sucursais, no país ou no estrangeiro (alínea g) do número 5 do artº 66º, do C.S.C.).

10.5 No domínio da sua atividade principal, a entidade não corre especiais riscos de preço, considerando a forma como se processa a formação dos mesmos.

O risco de crédito que afeta a empresa é o normal de mercado para empresas com sólida estrutura económica e financeira e sem incidentes conhecidos e/ou registados.

Quanto aos riscos de liquidez e de fluxos de caixa, não se verificam aqui riscos elevados, considerando o facto de os principais clientes da empresa serem os Municípios que integram a área de influência da empresa, os quais, à semelhança de todos os outros, estão sujeitos ao controlo da despesa imposta por lei, na base da Lei dos compromissos (alínea h) do número 5 do artº 66º, do C.S.C.).

10.6 No imposto apurado em 2024 foi utilizado o regime fiscal do incentivo à capitalização das empresas (ICE) que possibilita a dedução até 5% dos aumentos líquidos do capital próprio na determinação do lucro tributável, tratando-se de uma dedução ao lucro tributável em oposição aos outros benefícios que são uma dedução à coleta. Com este benefício a empresa obteve uma poupança de imposto de € 12.142,66.

11. ACONTECIMENTOS SUBSEQUENTES

11.1 Autorização para a Emissão

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração no dia 19-05-2025. No entanto os acionistas poderão em Assembleia Geral não aprovar as presentes demonstrações e solicitar alterações.

11.2 Autorização da divulgação acerca das condições à data do balanço

Entre a data do balanço e a data da autorização para emissão das demonstrações financeiras não foram recebidas quaisquer informações acerca de condições que existiam à data de balanço, pelo que não foram efetuados ajustamentos das quantias reconhecidas nas presentes demonstrações financeiras.

11.3 Acontecimentos após a data do Balanço que não deram origem a ajustamentos

A administração não detetou acontecimentos após a data de encerramento das contas e até à data da prestação de contas que, pelo seu possível efeito material, possam ter consequência na informação financeira futura.

Todavia, o facto de estarmos a viver uma fase de grande instabilidade provocada pela guerra entre a Rússia e a Ucrânia e de Israel com os movimentos da Palestina, a que se associam alterações profundas na geopolítica mundial, conjugadas com a introdução de tarifas aduaneiras pelas principais economias do mundo, tem-se traduzido em níveis de incerteza e instabilidade, com repercussão na atividade do comércio internacional.

Apesar do facto anteriormente descrito afetar a performance económico-financeira da entidade, a administração da sociedade não prevê que tal facto coloque em causa a continuidade das operações e o normal desenvolvimento das suas atividades.



12. CONCLUSÃO

Assim, como resulta da leitura do presente Relatório, entendemos que os objetivos fixados para o ano de 2024 foram, na sua generalidade, plenamente alcançados.

O Sistema concluiu o ciclo de infra-estruturas básicas e deverá, no futuro, abrir uma nova etapa necessariamente marcada pela qualidade, nomeadamente com o incremento da recolha seletiva, a recolha e tratamento dos resíduos biodegradáveis e a valorização dos rejeitados da UTMB.

O Conselho de Administração aproveita a oportunidade para agradecer a todos os que nos apoiaram no desempenho desta missão, nomeadamente:

Às Associações de Municípios;

Aos Senhores Presidentes das Câmaras Municipais;

A todos os Membros da Assembleia Geral;

Ao Fiscal Único;

Aos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia;

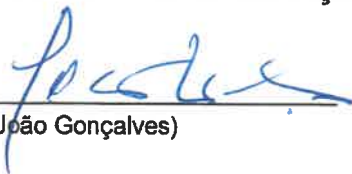
A todos os funcionários das Câmaras Municipais, em particular das Divisões de Ambiente;

Aos Operadores de Resíduos; e

Aos trabalhadores da Resíduos do Nordeste.

Resíduos do Nordeste, 19 de maio de 2025.

O Presidente do Conselho de Administração,



(João Gonçalves)

Os Vogais,



(Paulo Xavier)

(António Joaquim Pimentel)

BALANÇO

[Handwritten signature]

Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.
Balanco Individual em 31 de dezembro de 2024

		Unidade monetária: Cêntimo de Euro	
RUBRICAS	Notas	Período	
		31/12/2024	31/12/2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	11 805 981,77	12 343 542,59
Ativos intangíveis	6	89 062,79	191 779,58
Outros investimentos financeiros	10	251 570,68	240 128,05
Ativos por impostos diferidos	11	126 000,00	126 000,00
		12 272 615,24	12 901 450,22
Ativo corrente			
Inventários	7	139 475,87	101 041,52
Clientes	8	2 573 556,25	3 145 396,03
Estado e outros entes públicos	9	1 508 450,27	1 229 165,17
Outros créditos a receber	8	1 222 701,25	706 792,27
Diferimentos	12	23 247,15	17 615,01
Caixa e depósitos bancários	4	3 808 235,29	4 129 221,49
		9 275 666,08	9 329 231,49
Total do ativo		21 548 281,32	22 230 681,71
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital subscrito	13	50 000,00	50 000,00
Reservas legais	13	52 230,87	52 230,87
Outras reservas	13	6 147 420,68	5 785 032,81
Ajustamentos/ Outras variações no capital próprio	13	7 178 695,15	8 320 695,89
Resultado líquido do período	13	188 823,23	362 387,87
Total do capital próprio		13 617 169,93	14 570 347,44
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	14	1 785 341,71	1 773 035,71
Financiamentos obtidos	15	65 286,66	192 171,47
Outras dívidas a pagar	17	1 573 323,99	1 893 322,80
		3 423 952,36	3 858 529,98
Passivo corrente			
Fornecedores	16	1 154 883,56	1 142 232,88
Adiantamentos de clientes	8	1 000,00	-
Estado e outros entes públicos	9	1 267 083,50	1 056 678,19
Financiamentos obtidos	15	126 884,81	122 120,87
Outras dívidas a pagar	17	1 840 718,54	1 364 611,87
Diferimentos	12	116 588,62	116 160,48
		4 507 159,03	3 801 804,29
Total do passivo		7 931 111,39	7 660 334,27
Total do capital próprio e do passivo		21 548 281,32	22 230 681,71

O Conselho de Administração



O Contabilista Certificado Nº 63736



**DEMONSTRAÇÃO
DOS RESULTADOS
POR NATUREZAS**



Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.
 Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas
 Período Findo em 31 de dezembro de 2024

Rubricas de rendimentos e gastos	Notas	Unidade monetária: Cêntimo de Euro	
		Período	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados	18	9 597 562,39	9 008 462,08
Subsídios à exploração	19	3 395,14	70 548,32
Variação nos inventários da produção	7	38 434,35	19 212,53
Fornecimentos e serviços externos	20	- 8 653 325,50	- 8 014 733,12
Gastos com pessoal	21	- 456 129,63	- 435 970,76
Provisões (aumentos/reduções)	14	- 12 306,00	-
Aumentos/reduções de justo valor	22	11 442,63	14 722,30
Outros rendimentos	23	1 586 517,47	1 572 348,90
Outros gastos	24	- 37 599,92	- 27 821,91
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		2 077 990,93	2 206 768,34
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5;6	- 1 847 853,53	- 1 740 310,71
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		230 137,40	466 457,63
Juros e rendimentos similares obtidos		-	11,14
Juros e gastos similares suportados	25	- 10 188,55	- 14 803,16
Resultado antes de impostos		219 948,85	451 665,61
Imposto sobre o rendimento do período	26	- 31 125,62	- 89 277,74
Resultado líquido do período		188 823,23	362 387,87

O Conselho de Administração



O Contabilista Certificado Nº 63736



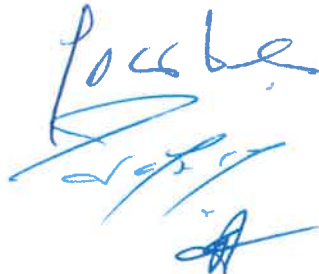
**DEMONSTRAÇÃO DOS
FLUXOS DE CAIXA**

[Handwritten signature]

Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.
Demonstração Individual de Fluxos de Caixa
Período Findo em 31 de Dezembro de 2024

		Unidade monetária: Cêntimo de Euro	
RUBRICAS	Notas	Períodos	
		2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		12 163 058,72	10 276 756,03
Pagamentos a fornecedores	-	9 200 704,98	8 867 986,52
Pagamentos ao pessoal	-	257 618,04	244 735,12
Caixa gerada pelas operações		2 704 735,70	1 164 034,39
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	-	61 376,31	21 846,17
Outros recebimentos/pagamentos	-	1 348 074,26	837 942,48
Fluxos de caixa das atividades operacionais:	(1)	1 295 285,13	347 938,08
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis	-	1 790 065,66	1 752 264,02
Ativos intangíveis	-	-	297 432,45
Recebimentos provenientes de:			
Subsídios ao investimento		306 890,15	1 133 455,45
Juros e rendimentos similares		-	11,14
Fluxos de caixa das atividades de investimento:	(2)	- 1 483 175,51	- 916 229,88
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	-	122 120,87	117 535,79
Juros e gastos similares	-	10 974,95	12 779,28
Fluxos de caixa das atividades de financiamento:	(3)	- 133 095,82	- 130 315,07
Variação de caixa e seus equivalentes	(1)+(2)+(3)	- 320 986,20	- 698 606,87
Caixa e seus equivalentes no início do período		4 129 221,49	4 827 828,36
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	3 808 235,29	4 129 221,49

O Conselho de Administração



O Contabilista Certificado Nº 63736



**DEMONSTRAÇÃO DE
ALTERAÇÕES NO
CAPITAL PRÓPRIO**

Q. Z. A.

Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.
Demonstração Individual das Alterações no Capital Próprio no Período de 2024

		Capital Próprio atribuído aos detentores do capital						Unidade monetária: Cêntimo de Euro	
Descrição	Notas	Capital subscrito	Reservas legais	Outras reservas	Ajustamentos / outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2024		50 000,00	52 230,87	5 785 032,81	8 320 695,89	362 387,87	14 570 347,44		
ALTERAÇÕES NO PERÍODO									
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		-	-	362 387,87	1 142 000,74	-	1 142 000,74		
		-	-	362 387,87	1 142 000,74	-	1 142 000,74		
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		-	-	-	-	188 823,23	188 823,23		
RESULTADO INTEGRAL		-	-	-	-	173 564,64	953 177,51		
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO									
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2024	13	50 000,00	52 230,87	6 147 420,68	7 178 695,15	188 823,23	13 617 169,93		

O Conselho de Administração

O Contabilista Certificado Nº 63736

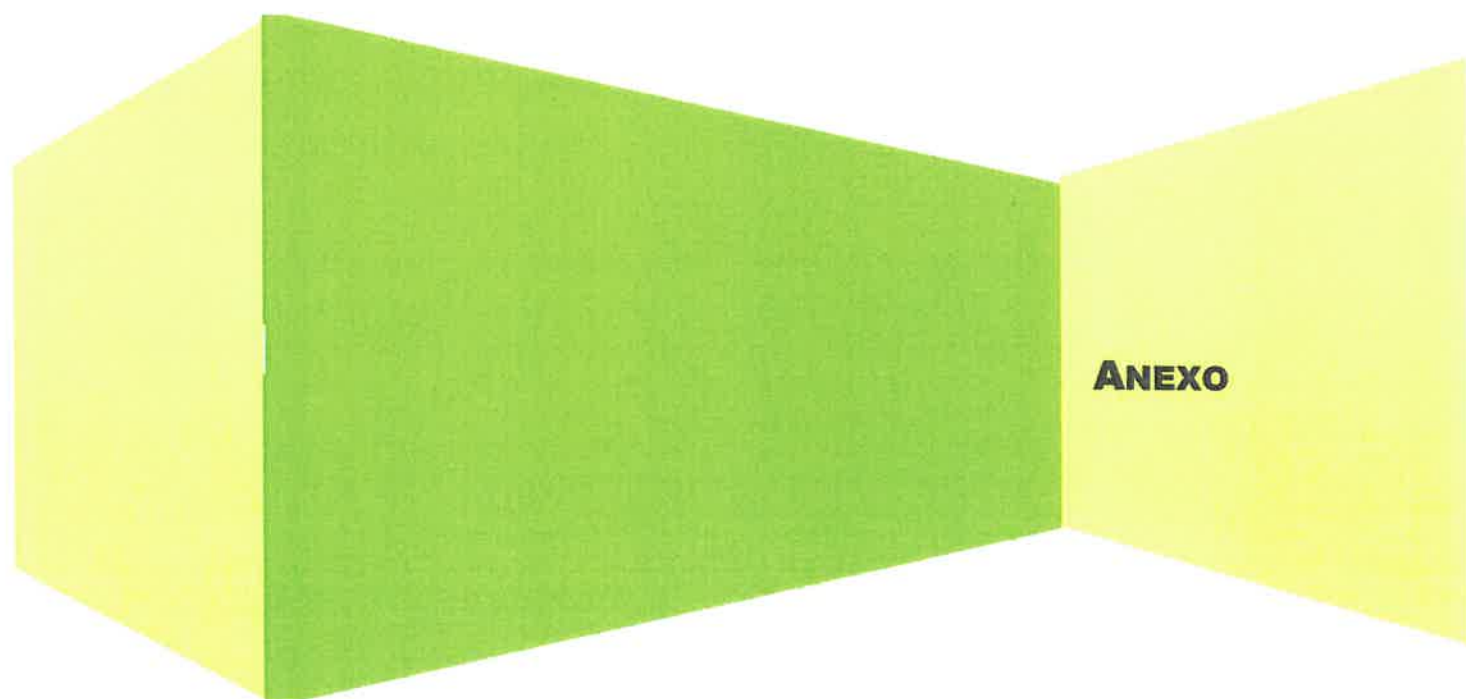
Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.
Demonstração Individual das Alterações no Capital Próprio no Período de 2023

Unidade monetária: Cêntimo de Euro

Descrição	Notas	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital					Resultado líquido do período	Total
		Capital subscrito	Reservas legais	Outras reservas	Ajustamentos / outras variações no capital próprio			
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2023		50 000,00	52 230,87	5 409 233,61	8 178 732,65		375 799,20	14 065 996,33
ALTERAÇÕES NO PERÍODO								
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		-	-	375 799,20	141 963,24		375 799,20	141 963,24
		-	-	375 799,20	141 963,24		375 799,20	141 963,24
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		-	-	-	-		362 387,87	362 387,87
RESULTADO INTEGRAL		-	-	-	-		13 411,33	13 411,33
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO								
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2023	13	50 000,00	52 230,87	5 785 032,81	8 320 695,89		362 387,87	14 570 347,44

O Conselho de Administração

O Contabilista Certificado Nº 63736



ANEXO

[Handwritten signature]

RESÍDUOS DO NORDESTE, EIM,
S.A.

ANEXO

Período 2024



Índice

1. Identificação da Entidade	5
2. Referencial Contabilístico	5
3. Principais Políticas Contabilísticas	5
3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras.....	5
3.1.1. Ativos Fixos Tangíveis.....	5
3.1.2. Ativos Intangíveis	6
3.1.3. Outros Investimentos Financeiros	6
3.1.4. Inventários	7
3.1.5. Imparidade de ativos	7
3.1.6. Ativos e Passivos Financeiros.....	8
3.1.7. Clientes e outros créditos a receber	8
3.1.8. Estado e outros entes públicos.....	9
3.1.9. Acréscimos e Diferimentos	9
3.1.10. Caixa e depósitos bancários.....	10
3.1.11. Capital Subscrito	10
3.1.12. Reserva Legal	11
3.1.13. Ajustamentos/ Outras variações no capital próprio.....	11
3.1.14. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	11
3.1.15. Matérias ambientais	12
As provisões de caráter ambiental reconhecidas no balanço da entidade respeitam aos dispêndios que se estima que venham a ser efetuados com a selagem e monitorização do aterro sanitário.....	12
3.1.16. Financiamentos obtidos e gastos com financiamento	12
3.1.17. Fornecedores, adiantamentos de clientes e outras dívidas a pagar	13
3.1.18. Rédito.....	13
3.1.19. Subsídios atribuídos	14
3.1.20. Benefícios dos empregados	15

3.1.21. Imposto sobre o rendimento do período	15
3.1.22. Eventos Subsequentes	16
3.1.23. Juízos de valor do órgão de gestão	17
3.1.24. Principais pressupostos relativos ao futuro	17
3.1.25. Principais fontes de incerteza das estimativas	17
3.2. Alterações de políticas contabilísticas, estimativas contabilísticas e correções de erros de períodos anteriores	18
4. Fluxos de Caixa	18
5. Ativos fixos tangíveis	18
6. Ativos Intangíveis	19
7. Inventários	20
8. Clientes e Outros Créditos a Receber	21
9. Estado e outros entes públicos	22
10. Outros Investimentos Financeiros	22
11. Ativos por Impostos Diferidos	23
12. Diferimentos	23
13. Capitais Próprios	24
14. Provisões	24
15. Financiamentos	25
16. Fornecedores	25
17. Outras Dívidas a Pagar	25
18. Vendas e serviços prestados	26
19. Subsídios à exploração	26
20. Fornecimentos e Serviços Externos	27
21. Gastos com o Pessoal	27
22. Aumentos/reduções do justo valor	27
23. Outros Rendimentos	28



24. Outros Gastos e Perdas.....	28
25. Juros e gastos similares suportados.....	28
26. Imposto sobre o rendimento do período	29
27. Acontecimentos após a data do Balanço.....	29
28. Outras divulgações exigidas por diplomas legais.....	29
29. Outras Informações	30



1. Identificação da Entidade

A RESÍDUOS DO NORDESTE, EIM, S.A, contribuinte número 505 542 331, é uma empresa intermunicipal, com sede na Rua da Fundação Calouste Gulbenkian, concelho de Mirandela, e que tem como atividade principal a recolha e gestão de resíduos urbanos dos municípios que a integram.

A Administração assegura que estas Demonstrações Financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da sociedade, bem como a sua posição, desempenho financeiros e fluxos de caixa.

As Demonstrações Financeiras anexas são apresentadas em euros e foram aprovadas pelos Acionistas, na reunião de 19 de maio de 2025.

2. Referencial Contabilístico

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Empresa e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística, regulado pelos seguintes diplomas legais:

- Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 julho (Sistema de Normalização Contabilística), com as alterações introduzidas pela Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 junho;
- Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho (Modelos de Demonstrações Financeiras), com as alterações introduzidas pela Portaria 41/2025/1, de 17 de fevereiro;
- Aviso n.º 8254/2015, 29 de julho (Estrutura Conceptual);
- Aviso n.º 8256/2015, 29 de julho (Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro); e
- Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho (Código de Contas).

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

3.1.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são registados ao custo de aquisição ou produção, deduzido de depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.



As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição/produção, deduzido de eventuais perdas por imparidade. Estes ativos são depreciados a partir do momento que estejam prontos para a utilização.

Os gastos com a manutenção e reparação que não aumentam a vida útil dos ativos fixos tangíveis são registados como gastos do período em que ocorrem. Os gastos com inspeções importantes são incluídos na quantia escriturada do ativo sempre que se perspetive que este origine benefícios económicos futuros adicionais.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou da retirada dos ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/retirada, sendo registados na demonstração dos resultados como "Outros rendimentos" ou "Outros gastos".

3.1.2. Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis com vida útil definida encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de quaisquer perdas por imparidade acumuladas (modelo de custo).

Estes ativos são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso, pelo método da linha reta de uma forma consistente.

Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a empresa, sejam por ela controláveis e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

Os dispêndios com desenvolvimento para os quais a Empresa demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização e/ou uso e relativamente aos quais seja provável que o ativo venha a gerar benefícios económicos futuros, são capitalizados. Os dispêndios com pesquisa e desenvolvimento que não cumpram os critérios referidos são registados como gastos do período em que são incorridos.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou retirada dos ativos intangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/retirada, sendo registadas na demonstração dos resultados como "Outros rendimentos" ou "Outros gastos".

3.1.3. Outros Investimentos Financeiros

Os investimentos detidos pela entidade encontram-se mensurados pelo seu justo valor, dado pela cotação do fundo respetivo, no caso da titularidade de algumas unidades de participação (Up) no Fundo de Investimento



“CXG Obrigações”, e pelo modelo do custo, no caso das contribuições de caráter obrigatório para o Fundo de Compensação do Trabalho. A sua detenção tem caráter de continuidade e/ou permanência, não se destinando a ser vendida no decurso normal das operações da entidade.

3.1.4. Inventários

Dadas as particulares circunstâncias que estão na origem da formação/obtenção dos inventários de produtos da entidade, tais inventários são valorizados a partir dos respetivos preços de mercado em vigor no final de cada exercício, tendo, também, em conta a evolução de tais preços no período compreendido entre a data a que se reportam as contas e a data da sua preparação. Portanto, é acautelado o valor de recuperação dos inventários, por via da venda respetiva.

3.1.5. Imparidade de ativos

A NCRF 12 – Imparidade de ativos deve ser aplicada no âmbito da contabilização da imparidade de todos os ativos, com exceção:

- Inventários (ver a NCRF 18 - Inventários);
- Ativos provenientes de contratos de construção (ver a NCRF 19 - Contratos de Construção);
- Ativos por impostos diferidos (ver a NCRF 25 - Impostos sobre o Rendimento);
- Ativos por benefícios de empregados (ver a NCRF 28 - Benefícios dos Empregados);
- Ativos financeiros que estejam no âmbito da NCRF 27 - Instrumentos Financeiros;
- Propriedades de investimento que sejam mensuradas pelo justo valor (ver a NCRF 11 - Propriedades de Investimento)
- Ativos biológicos relacionados com a atividade agrícola que sejam mensurados pelo justo valor menos os custos de alienação (ver a NCRF 17 - Agricultura); ou
- Ativos não correntes (ou grupos para alienação) classificados como detidos para venda de acordo com a NCRF 8 - Ativos não Correntes Detidos para Venda e Unidades Operacionais Descontinuadas.

Assim neste âmbito, a empresa avalia, à data do balanço, se há algum indício de que um ativo possa estar em imparidade. Sempre que a quantia escriturada pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada como um gasto na rubrica “Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis” ou “Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis”. A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos

fluxos de caixa futuros estimados que se espera que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

Após o reconhecimento de uma perda por imparidade, o gasto com amortização/depreciação do ativo é ajustado nos períodos futuros para imputar a quantia escriturada revista do ativo, menos o seu valor residual (se o houver) numa base sistemática, durante a vida útil remanescente.

Sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado não possa ser recuperado, é efetuada uma nova avaliação de imparidade.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida como um rendimento na demonstração dos resultados. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação), caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

3.1.6. Ativos e Passivos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no Balanço quando a sociedade se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os passivos financeiros são reconhecidos pelo seu custo amortizado, sendo igual ao seu custo.

3.1.7. Clientes e outros créditos a receber

Estes instrumentos financeiros incluídos na NCRF nº 27, sempre que aplicável, são mensurados inicialmente ao custo amortizado, utilizado o método da taxa de juro efetiva (ou ao seu custo nominal caso não diferia materialmente do custo amortizado) menos qualquer perda por imparidade.

As dívidas de terceiros são registadas ao custo ou custo amortizado (usando o método do juro efetivo) e representadas no balanço, deduzidas de eventuais perdas por imparidades, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, a Empresa tem em consideração informação de mercado que demonstre que o cliente/outros créditos a receber está em



incumprimento das suas responsabilidades, bem como a informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos. No caso de disponibilidade de informação judicial que comprove a existência de ameaças à continuidade das operações do devedor ou à capacidade de satisfazer os seus compromissos ou ainda, a partir do momento em que a empresa tenha em curso ação judicial com vista à cobrança dos seus créditos, são reconhecidas perdas por imparidade correspondentes à totalidade do crédito, deduzido eventualmente, do valor do imposto sobre o valor acrescentado a recuperar e do montante coberto por seguro de crédito, se existir.

As perdas por imparidade são ajustadas em função da evolução das contas correntes, designadamente no que respeita ao detalhe das operações que a integram, sendo que os reforços são reconhecidos como gastos do período, as reversões, decorrentes da cessação total ao parcial do risco, nos rendimentos e as utilizações, para cobertura de perda efetiva do crédito, deduzidas diretamente nas contas correntes.

Os créditos sobre clientes cedidos em factoring sem recurso, ou seja, em que no caso de não pagamento por parte dos clientes a perda é assumida pela empresa de factoring, são desreconhecidos do Balanço aquando do recebimento das quantias provenientes da empresa de factoring.

Os créditos sobre clientes cedidos em factoring com recurso, ou seja, em que no caso de não pagamento por parte dos Clientes a empresa de factoring tem o direito de reclamar à Empresa as quantias não pagas, mantêm-se reconhecidos no Balanço e o risco de incobrabilidade associado é considerado para efeitos de determinação da imparidade.

Neste caso, os valores recebidos da empresa de factoring são reconhecidos na rubrica “Financiamentos obtidos”, assim como, caso exista, as letras descontadas e não vencidas.

3.1.8. Estado e outros entes públicos

Os saldos ativos e passivos desta rubrica são apurados com base na legislação em vigor. Em face do relacionamento com esta entidade, não é exetável a existência de perdas por imparidade nesta rubrica.

3.1.9. Acréscimos e Diferimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas “Outros créditos a receber e Outras dividas a pagar” ou “Diferimentos (ativos ou passivos)”.



3.1.10. Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros depósitos bancários que sejam mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor. Se o seu vencimento for inferior a 12 meses, são reconhecidos no ativo corrente; caso contrário, e ainda quando existirem limitações à sua disponibilidade ou movimentação, são reconhecidos no ativo não corrente.

Estes saldos estão mensurados da seguinte forma:

- Caixa – ao custo;
- Depósitos sem maturidade definida - ao custo;
- Outros depósitos com maturidade definida – ao custo ou custo amortizado, determinado com base no método da taxa de juro efetiva.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” compreende, além de caixa e depósitos bancários, os descobertos bancários incluídos na rubrica de “Financiamentos obtidos”.

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A Empresa classifica na rubrica “Caixa e seus equivalentes” os montantes de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros instrumentos financeiros com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em empresas participadas e pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e da venda de ativos.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira e pagamentos de dividendos.

3.1.11. Capital Subscrito

Em cumprimento do disposto no art.º 272 (Sociedade anónimas) do Código das Sociedades Comerciais (CSC) o contrato de sociedade da Empresa deve indicar especialmente, o seu capital, o valor nominal de cada título (ação) e os seus respetivos titulares. A parte do capital subscrito, mas ainda por realizar encontra-se registado na rubrica do ativo “Capital subscrito e não realizado”.



3.1.12. Reserva Legal

De acordo com o art.º 295 do CSC, pelo menos 5% do resultado tem de ser destinado à constituição ou reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital social. A reserva legal não é distribuível a não ser em caso de liquidação e só pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou para incorporação no capital social (art.º 296 do CSC).

3.1.13. Ajustamentos/ Outras variações no capital próprio

Esta rubrica evidencia os subsídios associados a ativos, que deverão ser transferidos, numa base sistemática, para a rubrica “7883 - Imputação de subsídios para investimentos”, à medida em que forem contabilizadas as depreciações/amortizações do investimento a que respeitem. Aquando do seu registo inicial, o subsídio prefigura um aumento nos benefícios económicos durante o período contabilístico que resulta em aumento do capital próprio.

Porém, e uma vez que os subsídios estão sujeitos a tributação, o aumento do capital próprio apenas se circunscreve à quantia do subsídio (a registar a crédito da conta 5931 - Subsídios atribuídos, por débito de meios financeiros líquidos ou de uma subconta da conta 278 - Outros devedores e credores), deduzida da quantia do imposto que lhe está associado (a registar a débito da conta 592 - Ajustamentos em subsídios, por crédito de uma subconta da conta 278 - Outras Dívidas a Pagar). Em cada um dos períodos subsequentes em que o subsídio é reconhecido como rendimento na demonstração dos resultados, é também reconhecido o correspondente imposto, sendo, então, debitada a conta 5931 - Subsídios atribuídos por crédito da conta 7883 - Imputação de subsídios para investimentos e creditada a conta 592 - Ajustamentos em subsídios por débito da subconta da conta 278 – Outras dívidas a pagar.

3.1.14. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são revistas na data do balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data. As provisões para fazer face a custos de reestruturação são reconhecidas sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

Os passivos contingentes são definidos pela Empresa como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controlo; ou (ii) obrigações presentes que surjam

de acontecimentos passados mas que não são reconhecidos porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos.

Os ativos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos. A Empresa não reconhece ativos contingentes no balanço, procedendo apenas à sua divulgação no anexo se considerar que os benefícios económicos que daí poderão resultar forem prováveis. Quando a sua realização for virtualmente certa, então o ativo não é contingente e o reconhecimento é apropriado.

3.1.15. Matérias ambientais

As provisões de carácter ambiental reconhecidas no balanço da entidade respeitam aos dispêndios que se estima que venham a ser efetuados com a selagem e monitorização do aterro sanitário.

A estimativa efetuada tem por base a área a selar, bem como a vida útil das diferentes células a selar, a qual se relaciona com o ritmo de deposição de RU. A este respeito, foi, em tempo oportuno, efetuado o estudo prospetivo referente à selagem a realizar no futuro, com base no qual é feita, ano a ano, a Provisão respetiva.

3.1.16. Financiamentos obtidos e gastos com financiamento

Os empréstimos bancários, são registados no passivo ao custo ou ao custo amortizado (usando o método de juro efetivo), deduzido dos gastos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a mais ou menos de um ano, respetivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido a liquidação, cancelamento ou expiração.

Os gastos de juros e outros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime do acréscimo, exceto nos casos em que estes sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um “ativo que se qualifica” (é um ativo que leva necessariamente um período substancial de tempo para ficar pronto para o seu uso pretendido ou para venda) cujo período de tempo para ficar pronto para uso pretendido seja substancial (Em substância superior a 1, 2.... Anos), caso em que devem ser capitalizados até ao momento em que todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para uso ou venda estejam concluídas. Os custos de empréstimos obtidos são os custos de juros e outros incorridos por uma entidade relativos aos pedidos de empréstimos de fundos.



Os custos de empréstimos obtidos incluem:

- Gastos com juros calculados com base na utilização do método do juro efetivo, tal como descrito na NCRF 27 - Instrumentos Financeiros;
- Encargos financeiros relativos a locações financeiras reconhecidas de acordo com a NCRF 9 - Locações; e
- Diferenças de câmbio provenientes de empréstimos obtidos em moeda estrangeira até ao ponto em que sejam vistos como um ajustamento do custo dos juros.

Dependendo das circunstâncias, qualquer dos seguintes elementos podem constituir “ativos que se qualificam”:

- Inventários;
- Ativos fixos tangíveis (Exemplos: Instalações industriais e Instalações de geração de energia);
- Ativos intangíveis; e
- Propriedades de investimento.

Os ativos financeiros, e os inventários que sejam fabricados, ou de outro modo produzidos, durante um curto período não são ativos que se qualificam. Os ativos que estejam prontos para o seu uso pretendido ou para a sua venda quando adquiridos não são ativos que se qualificam, logo não podem ser capitalizados os gastos de financiamento que lhe poderiam ser diretamente imputáveis.

3.1.17. Fornecedores, adiantamentos de clientes e outras dívidas a pagar

Estes instrumentos financeiros incluídos na NCRF nº 27, sempre que aplicável, são mensurados inicialmente ao custo amortizado, utilizado o método da taxa de juro efetiva ou ao custo nominal caso não diferia materialmente do custo amortizado.

3.1.18. Rédito

O rédito relativo a vendas, prestações de serviços, juros e dividendos, decorrentes da atividade ordinária da Empresa, é reconhecido pelo seu justo valor, entendendo-se como tal o que é livremente fixado entre as partes contratantes numa base de independência, sendo que, relativamente às vendas e prestações de serviços, o justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui quaisquer impostos liquidados nas faturas.

O rédito proveniente da venda de bens apenas é reconhecido na demonstração dos resultados quando (i) são transferidos para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens, (ii) não seja mantido um envolvimento continuado de gestão com o grau geralmente associado com a posse ou controlo



efetivo dos bens vendidos, (iii) a quantia do rédito pode ser fiavelmente mensurada, (iv) seja provável que os benefícios económicos associados com as transações fluam para a Empresa e (v) os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros gastos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Em termos de prestação de serviços, o rédito associado é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação (método de percentagem de acabamento) à data do balanço, se o desfecho puder ser estimado com fiabilidade. Se isso não acontecer, mas se os custos incorridos forem recuperáveis, o rédito só é reconhecido na medida dos gastos já incorridos e reconhecidos, de acordo com o método do lucro nulo. Se o desfecho não poder ser estimado e se os custos não forem recuperáveis, não há qualquer rédito a reconhecer e os gastos não podem ser diferidos. No caso das prestações de serviços continuadas, o valor do rédito é reconhecido numa base de linha reta.

Os juros são reconhecidos utilizando o método do juro efetivo. Os dividendos são reconhecidos como ganho na demonstração dos resultados do período em que é decidida a sua atribuição.

3.1.19. Subsídios atribuídos

Os subsídios atribuídos são reconhecidos de acordo com justo valor quando existe uma garantia razoável de que irão ser recebidos e que a Empresa cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios relacionados com rendimentos (por exemplo, para assegurar uma rentabilidade mínima ou compensar deficits de exploração ou no âmbito de programas de formação profissional), são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica “Subsídios à exploração” da demonstração dos resultados do período em que os programas/contratos são realizados, independentemente da data do seu recebimento, a não ser que se tornem recebíveis num período posterior, onde serão rendimentos desse período.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos capitais próprios, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados. Conforme referido na FAQ n.º 13 da Comissão de Normalização Contabilística, revista em 15/04/2013, não existe qualquer diferença temporária tributável no caso da contabilização em capitais próprios de subsídios não reembolsáveis, mas existe lugar à contabilização de uma obrigação (um passivo), isto é, um crédito na rubrica “Outras dividas a pagar – não corrente” e um débito na rubrica “Outras variações em capitais próprios”. Em função do reconhecimento do subsídio ao rendimento, esta obrigação reverte por contrapartida da rubrica “Outras dividas a pagar – não corrente”



No caso de o subsídio estar relacionado com os ativos não depreciáveis e intangíveis com vida útil indefinida, são mantidos nos capitais próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Os subsídios reembolsáveis são contabilizados como passivos, na rubrica “Financiamentos obtidos”.

3.1.20. Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, complementos de trabalho noturno, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, abonos para falhas e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo órgão de gestão. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas autorizadas e remuneradas e, ainda, eventuais participações nos lucros e gratificações, desde que o seu pagamento venha a decorrer dentro dos 12 meses subsequentes ao encerramento do período.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da Empresa, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

3.1.21. Imposto sobre o rendimento do período

O imposto sobre o rendimento reconhecido como gasto dos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras encontra-se corrigido pelo efeito de contabilização dos impostos diferidos, caso existam diferenças temporárias tributáveis e/ou dedutíveis.

As declarações de rendimentos para efeitos fiscais são passíveis de revisão e correção pela Autoridade Tributária e Aduaneira durante um período de quatro anos, pelo que as declarações relativas aos períodos de 2021 a 2024 poderão vir ainda a ser corrigidas, não sendo expectável, no entanto, que das eventuais correções venha a decorrer um efeito significativo nas presentes demonstrações financeiras.



O prazo antes referido poderá ser prolongado ou suspenso desde que tenham sido obtidos benefícios fiscais, que estejam em cursos inspeções, reclamações ou impugnações, ou que tenha havido prejuízos fiscais.

O efeito fiscal decorrente de transações ou de quaisquer outras operações cujos reflexos se encontram traduzidos nos resultados do período é também reconhecido nos resultados do mesmo período, sendo expresso na demonstração dos resultados na rubrica “Imposto sobre o rendimento do período”.

No entanto, se esses reflexos se produzirem diretamente nos capitais próprios, o efeito fiscal é também reconhecido nos capitais próprios, por dedução ou acréscimo à rubrica que esteve na sua origem.

Os impostos diferidos referem-se a diferenças temporários entre os montantes dos ativos e dos passivos para efeitos de registo contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultantes de benefícios fiscais obtidos e de diferenças temporárias entre o resultado fiscal e contabilístico. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e periodicamente avaliados, utilizando-se as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributáveis, com exceção do *goodwill* não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem, quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e das diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias, em empreendimentos conjuntos e associados, na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando for provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais. Anualmente é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos, no sentido de os reconhecer ou ajustar em função da expectativa atual de recuperação futura.

3.1.22. Eventos Subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço (“acontecimentos que dão lugar a ajustamentos”) são refletidos nas demonstrações financeiras da Empresa. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço (“acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos”), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.



3.1.23. Juízos de valor do órgão de gestão

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCRF, o Conselho de Administração da Empresa utiliza estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relacionadas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras individuais do período findo em 31 de dezembro de 2024 incluem:

- Análise às perdas por imparidade dos ativos;
- Registo de provisões; e
- Estimativa para férias e subsídio de férias e respetivos encargos.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas. As alterações a estas estimativas que venham a ocorrer posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados, de forma prospetiva.

3.1.24. Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3.1.25. Principais fontes de incerteza das estimativas

Com a exceção que se ilustra de seguida, não existem situações que afetem ou coloquem algum grau de incerteza materialmente relevante nas estimativas previstas nas demonstrações financeiras apresentadas.

A referida exceção está associada à verba que se encontra provisionada para a selagem e monitorização das células seladas e a selar do aterro sanitário, verba essa cujo quantitativo se entende por adequado. Porém, por força da eventual alteração significativa de variáveis que a entidade não controla, a magnitude de tal Provisão pode revelar-se insuficiente ou excedentária. Essas variáveis prendem-se com a eventual alteração significativa



dos preços dos materiais utilizados na selagem e monitorização do aterro sanitário e nos preços do fator trabalho.

Acresce que a Resíduos do Nordeste entende que todas as estimativas, metodologia e posições que assumiu com incidência contabilística e fiscal no domínio do processo de selagem e monitorização das áreas já utilizadas e em utilização para a deposição dos resíduos em aterro, estão em sintonia com as regras fiscais ínsitas no Código do IRC.

Estão aqui em causa, sobretudo, considerações respeitantes à duração do período de vida útil das células em uso do aterro sanitário e ao timing do início do encerramento da exploração das referidas células.

3.2. Alterações de políticas contabilísticas, estimativas contabilísticas e correções de erros de períodos anteriores

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2024 não ocorreram alterações das políticas contabilísticas, das estimativas e não existiram correções de erros de períodos anteriores de valor material.

4. Fluxos de Caixa

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2024, os valores de disponibilidades são os valores a seguir discriminados:

Caixa e depósitos bancários	Períodos	
	31/12/2024	31/12/2023
Caixa	200,04	866,27
Depósitos à ordem	2 223 734,38	4 044 054,35
Depósitos a prazo	1 584 300,87	84 300,87
Total de caixa e depósitos bancários	3 808 235,29	4 129 221,49
Descoberto bancários		
Total de caixa e seus equivalentes (DFC)	3 808 235,29	4 129 221,49

O Depósito bancário a prazo não mobilizável, cujo montante ascende, em 31/12/2024, a 84.300,87 €, foi dado como caução da garantia bancária prestada, associada à provisão de caráter ambiental.

5. Ativos fixos tangíveis

De seguida apresentamos a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, as alienações e as depreciações no início e no fim do período:

2024									
Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros ativos fixos tangíveis	Investimentos em curso	Total
Saldo em 01.01.2024	128 454,37	5 424 515,14	5 747 887,77	1 042 685,31	-	-	-	-	12 343 542,59
Adições	-	694 843,03	541 830,88	-	27 200,00	-	-	-	1 263 873,91
Alienações/correções/NC	-	56 297,99	-	-	-	-	-	-	56 297,99
Depreciações acumuladas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adições	-	562 556,80	992 481,31	185 564,39	4 534,24	-	-	-	1 745 136,74
Alienações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31.12.2024	128 454,37	5 500 503,38	5 297 237,34	857 120,92	22 665,76	-	-	-	11 805 981,77

2023									
Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros ativos fixos tangíveis	Investimentos em curso	Total
Saldo em 01.01.2023	117 924,37	4 887 063,56	6 132 657,91	863 522,86	-	-	-	-	12 001 168,70
Adições	10 530,00	938 879,98	721 143,18	299 000,00	-	-	-	-	1 969 553,16
Alienações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Depreciações acumuladas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adições	-	401 428,40	1 105 913,32	119 837,55	-	-	-	-	1 627 179,27
Alienações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31.12.2023	128 454,37	5 424 515,14	5 747 887,77	1 042 685,31	-	-	-	-	12 343 542,59

Os ativos fixos tangíveis são depreciados de acordo com o método da linha reta. De acordo com este método, a depreciação é constante durante a vida útil do ativo se o seu valor residual não se alterar. As depreciações no período de 2023 e de 2024 foram as seguintes:

Classe de ativos fixos tangíveis	Depreciações do período	
	2024	2023
Terrenos e recursos naturais		
Edifícios e outras construções	562 556,80	401 428,40
Equipamento básico	992 481,31	1 105 913,32
Equipamento de transporte	185 564,39	121 772,89
Equipamento administrativo	4 534,24	
Equipamento biológicos		
Total	1 745 136,74	1 629 114,61

6. Ativos Intangíveis

De seguida apresentamos a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, as revalorizações, as alienações, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações:

2024					
Descrição	Programas de computador/ software informático	Propriedade industrial	Outros ativos intangíveis	Investimentos em curso	Total
Saldo em 01.01.2024	181 708,59	5 581,24	4 489,75	-	191 779,58
Adições	-	-	-	-	-
Alienações	-	-	-	-	-
Amortizações acumuladas					
Adições	90 598,94	12 117,85	-	-	102 716,79
Alienações/ajustamentos	-	-	-	-	-
Saldo em 31.12.2024	91 109,65	6 536,61	4 489,75	-	89 062,79

2023					
Descrição	Programas de computador	Propriedade industrial	Outros ativos intangíveis	Investimentos em curso	Total
Saldo em 01.01.2023	30 489,53	20 371,56	4 489,75	-	55 350,84
Adições	241 815,00	5 809,84	-	-	247 624,84
Alienações	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-
Amortizações acumuladas					
Adições	90 595,94	20 600,16	-	-	111 196,10
Alienações	-	-	-	-	-
Saldo em 31.12.2023	181 708,59	5 581,24	4 489,75	-	191 779,58

Os ativos intangíveis são amortizados de acordo com o método da linha reta. De acordo com este método, a amortização é constante durante a vida útil do ativo se o seu valor residual não se alterar.

7. Inventários

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2024, os inventários da Empresa eram detalhados conforme se segue:

Classificação das rubricas de inventários	Períodos	
	31/12/2024	31/12/2023
Mercadorias	-	-
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	-	-
Produtos acabados e intermédios	-	-
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	139 475,87	101 041,52
Produtos e trabalhos em curso	-	-
Adiantamentos por conta de compras	-	-
	139 475,87	101 041,52
Perdas por imparidade	-	-
Total	139 475,87	101 041,52

A Variação da Produção no exercício de 2023 e 2024 foi a seguinte:

Descrição	2024		2023	
	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugo	Total	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugo	Total
Inventário inicial	101 041,52	101 041,52	81 828,99	81 828,99
Reclassificação e regularização de inventários	-	-	-	-
Perdas por imparidade acumuladas	-	-	-	-
Inventário final	139 475,87	139 475,87	101 041,52	101 041,52
Variação nos inventários na Produção	38 434,35	38 434,35	19 212,53	19 212,53

8. Clientes e Outros Créditos a Receber

Os clientes em 31 de dezembro de 2024 e 2023 apresentavam a seguinte decomposição:

Clientes	Períodos	
	31/12/2024	31/12/2023
Clientes c/c - saldos devedores	2 573 556,25	3 145 396,03
Clientes de cobrança duvidosa	465 704,75	465 704,75
Total de clientes (valor antes das imparidades)	3 039 261,00	3 611 100,78
Perdas por imparidade acumuladas	- 465 704,75	- 465 704,75
Total líquido de clientes	2 573 556,25	3 145 396,03

Adiantamentos de Clientes	Períodos	
	31/12/2024	31/12/2023
Adiantamento de Clientes	1 000,00	-
Total de adiantamentos	1 000,00	-

No saldo de clientes c/c – saldos devedores, consta uma dívida da Associação de Municípios da Terra Quente num montante de 937.151,95 € e apesar de várias diligências para a sua cobrabilidade até ao momento não tivemos sucesso. Em 2025 está a ser equacionado a entrada de um processo judicial tendo em vista a sua cobrança.

Os Outros Créditos a Receber em 31 de dezembro de 2024 e 2023 apresentavam a seguinte decomposição:

Outros créditos a receber	31/12/2024			31/12/2023		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Devedores por acréscimos de rendimentos		777 102,50	777 102,50		1 093,43	1 093,43
Outros		445 598,75	445 598,75		705 698,84	705 698,84
	-	1 222 701,25	1 222 701,25	-	706 792,27	706 792,27
Perdas por imparidade acumulada						
Total	-	1 222 701,25	1 222 701,25	-	706 792,27	706 792,27

9. Estado e outros entes públicos

O Estado e outros entes públicos apresentava a seguinte decomposição em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

Estado e Outros Entes Públicos	31/12/2024			31/12/2023		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Ativo:						
Imposto sobre o valor acrescentado		1 458 497,89	1 458 497,89		1 209 463,49	1 209 463,49
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas		49 952,38	49 952,38		19 701,68	19 701,68
Total ativo	-	1 508 450,27	1 508 450,27	-	1 229 165,17	1 229 165,17
Passivo:						
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares		4 859,43	4 859,43		4 736,25	4 736,25
Caixa Geral de Aposentações		990,18	990,18		887,39	887,39
Contribuições para a segurança social		7 501,99	7 501,99		7 360,15	7 360,15
Outros		1 253 731,90	1 253 731,90		1 043 694,40	1 043 694,40
Total do passivo	-	1 267 083,50	1 267 083,50	-	1 056 678,19	1 056 678,19

10. Outros Investimentos Financeiros

A rubrica de Outros Investimentos Financeiros apresenta a 31 de dezembro de 2024 e 2023 a seguinte decomposição:

Descrição dos Investimentos financeiros	Saldo Inicial em 01.01.2024	Aumentos			Diminuições			Saldo final em 31.12.2024
		Aquisições	Variações de justo valor	Total dos aumentos	Alienações e/ou Imparidades	Variações de justo valor	Total dos diminuições	
Fundos - CXG Rendimento	237 315,61	0,00	11 442,63	11 442,63			0,00	248 758,24
Fundo de Compensação no Trabalho	2 812,44	0,00		0,00			0,00	2 812,44
Total ao modelo do custo	240 128,05	0,00	11 442,63	11 442,63	0,00	0,00	0,00	251 570,68

Descrição dos investimentos financeiros	Saldo inicial em 01.01.2023	Aumentos			Diminuições			Saldo final em 31.12.2023
		Aquisições	Variações de justo valor	Total dos aumentos	Alienações e/ou Imparidades	Variações de justo valor	Total dos diminuições	
Fundos - CXG Rendimento	222 593,31		14 722,30	14 722,30			0,00	237 315,61
Fundo de Compensação no Trabalho	2 572,84	239,60		239,60			0,00	2 812,44
Total ao modelo do custo	225 166,15	239,60	14 722,30	14 961,90	0,00	0,00	0,00	240 128,05

11. Ativos por Impostos Diferidos

A rubrica de Ativos por Impostos Diferidos apresenta a 31 de dezembro de 2024 e 2023 a seguinte decomposição:

Ativos por impostos diferidos	Movimentos			
	31/12/2023	Aumentos	Reduções	31/12/2024
Provisões	126 000,00	-	-	126 000,00
Total	126 000,00	-	-	126 000,00

Ativos por impostos diferidos	Movimentos			
	31/12/2022	Aumentos	Reduções	31/12/2023
Benefícios Fiscais (CFEI II/IFR)	29 032,63	-	-29 032,63	-
Provisões	126 000,00	-	-	126 000,00
Total	155 032,63	-	-29 032,63	126 000,00

12. Diferimentos

A rubrica de Diferimentos apresenta a 31 de dezembro de 2024 e 2023 a seguinte decomposição:

Diferimentos	Períodos	
	31/12/2024	31/12/2023
Ativos:		
Seguros pagos antecipadamente	21 890,77	16 307,61
Outros	1 356,38	1 307,40
Total	23 247,15	17 615,01
Passivos:		
Outros	116 588,62	116 160,48
Total	116 588,62	116 160,48

13. Capitais Próprios

O Capital Social subscrito e totalmente realizado ascende a 50.000,00€ e é detido pelos Municípios que compõem as Associações de Municípios da Terra Quente Transmontana (AMTQT), da Terra Fria do Nordeste Transmontano (AMTFNT) e pela Associação de Municípios do Douro Superior (AMDS).

As Reservas Legais cumprem o disposto no art.º 295, nº1 do CSC e apresentam o valor de 52.230,87€.

De seguida apresentamos as variações ocorridas nas rubricas de Capital Próprio em 2024 e 2023:

Descrição	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital					
	Capital subscrito	Reservas legais	Outras reservas	Ajustamentos / outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2024	50 000,00	52 230,87	5 785 032,81	8 320 695,89	362 387,87	14 570 347,44
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	-	-	362 387,87	- 1 142 000,74	- 362 387,87	- 1 142 000,74
	-	-	362 387,87	- 1 142 000,74	- 362 387,87	- 1 142 000,74
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	-	-	-	-	188 823,23	188 823,23
POSICÃO NO FIM DO PERÍODO 2024	50 000,00	52 230,87	6 147 420,68	7 178 695,15	188 823,23	13 617 169,93

Descrição	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital 2023					
	Capital subscrito	Reservas legais	Outras reservas	Ajustamentos / outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2023	50 000,00	52 230,87	5 409 233,61	8 178 732,65	375 799,20	14 065 996,33
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	-	-	375 799,20	141 963,24	- 375 799,20	141 963,24
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	-	-	-	-	362 387,87	362 387,87
POSICÃO NO FIM DO PERÍODO 2023	50 000,00	52 230,87	5 785 032,81	8 320 695,89	362 387,87	14 570 347,44

14. Provisões

Em 31 de dezembro 2023 e de 2024 a rubrica de “provisões” apresentava a seguinte composição:

Provisões	Saldo inicial	Aumentos	Utilização	Reversão	Saldo final
Processos judiciais em curso	-	12 306,00	-	-	12 306,00
Matérias ambientais	1 773 035,71	-	-	-	1 773 035,71
Total	1 773 035,71	12 306,00	-	-	1 785 341,71

Este valor é referente aos dispêndios que se estima que venham a ser efetuados com a selagem e a monitorização do aterro sanitário. De referir que esta estimativa foi integralmente provisionada até ao período de 2016 uma vez que se estima que este montante seja o suficiente para fazer face aos futuros encargos. Por fim, de notar que deste montante total existe um valor de € 600.000,00 que não foi fiscalmente aceite pela AT o que deu origem ao reconhecimento de um ativo por impostos diferidos de € 126.000,00 no ano de 2018.

15. Financiamentos

Em 31 de dezembro 2023 e de 2024 a rubrica de "financiamentos" apresentava a seguinte composição:

RUBRICAS	Períodos					
	31/12/2024			31/12/2023		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Empréstimos (ADC)	65 286,66	126 884,81	192 171,47	192 171,47	122 120,87	314 292,34
Totais	65 286,66	126 884,81	192 171,47	192 171,47	122 120,87	314 292,34

16. Fornecedores

A rubrica de Fornecedores apresenta a 31 de dezembro de 2024 e 2023 a seguinte decomposição:

Rubricas	31/12/2024	31/12/2023
Fornecedores c/c	1 005 204,06	970 569,85
Fornecedores - Retenção Garantia	149 679,50	171 663,03
Totais	1 154 883,56	1 142 232,88

17. Outras Dívidas a Pagar

A rubrica de Outras Dívidas a Pagar apresenta a 31 de dezembro de 2024 e 2023 a seguinte decomposição:

RUBRICAS	Períodos					
	Não corrente	31/12/2024 Corrente	Total	Não corrente	31/12/2023 Corrente	Total
Fornecedores de investimento		209 737,76	209 737,76		656 743,65	656 743,65
Remunerações a liquidar (previsões)		61 881,01	61 881,01		59 401,09	59 401,09
Juros a liquidar		1 237,48	1 237,48		2 023,88	2 023,88
Outros acréscimos de gastos		1 236 827,89	1 236 827,89		327 779,98	327 779,98
Imposto relacionado com os subsídios	1 573 323,99	319 253,28	1 892 577,27	1 893 322,80	318 507,75	2 211 830,55
Saldos credores de clientes		11 772,07	11 772,07		147,24	147,24
Outros		9,05	9,05		8,28	8,28
Totais	1 573 323,99	1 840 718,54	3 414 042,53	1 893 322,80	1 364 611,87	3 257 934,67

18. Vendas e serviços prestados

No exercício da sua atividade corrente/normal, a Resíduos do Nordeste presta serviços de gestão e tratamento de resíduos urbanos aos municípios que integram aquelas Associações de Municípios, os quais representam boa parte de tal atividade.

As rubricas de vendas e serviços prestados apresentam a 31 de dezembro de 2024 e 2023 a seguinte decomposição:

RUBRICAS	31/12/2024				31/12/2023			
	Mercado interno	Mercado comunitário	Mercado externo	Total	Mercado interno	Mercado comunitário	Mercado externo	Total
Vendas								
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
P.Acabados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subprodutos	1 363 199,14	0,00	0,00	1 363 199,14	1 428 585,49	0,00	0,00	1 428 585,49
Total	1 363 199,14	0,00	0,00	1 363 199,14	1 428 585,49	0,00	0,00	1 428 585,49
Prestação de serviços	8 234 363,25	0,00	0,00	8 234 363,25	7 579 876,59	0,00	0,00	7 579 876,59
Volume de negócios	9 597 562,39	0,00	0,00	9 597 562,39	9 008 462,08	0,00	0,00	9 008 462,08
Juros				0,00				0,00
Royalties				0,00				0,00
Dividendos				0,00				0,00
Rédito	9 597 562,39	0,00	0,00	9 597 562,39	9 008 462,08	0,00	0,00	9 008 462,08

19. Subsídios à exploração

A rubrica de subsídios à exploração apresenta a 31 de dezembro de 2024 e 2023 a seguinte decomposição:

Descrição	Períodos	
	31/12/2024	31/12/2023
POSEUR - Reforço da Recolha Seletiva	-	4 643,68
POSEUR - Recolha Seletiva PaP	1 291,15	25 245,00
POSEUR - Recolha Seletiva de Biorresíduos	1 705,70	29 362,50
Projeto GREENValue	398,29	11 297,14
Total	3 395,14	70 548,32

20. Fornecimentos e Serviços Externos

A rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos apresenta a 31 de dezembro de 2024 e 2023 a seguinte decomposição:

RUBRICAS	Períodos	
	31/12/2024	31/12/2023
Subcontratos	7 892 028,96	7 321 384,09
Serviços especializados	333 521,48	334 981,52
Materiais	39 085,16	44 786,46
Energia e fluidos	291 859,38	238 404,33
Deslocações, estadas e transportes	4 982,18	3 239,88
Serviços diversos	91 848,34	71 936,84
Total	8 653 325,50	8 014 733,12

21. Gastos com o Pessoal

A rubrica de Gastos com o Pessoal apresenta a 31 de dezembro de 2024 e 2023 a seguinte decomposição:

RUBRICAS	Períodos	
	31/12/2024	31/12/2023
Remuneração do pessoal	354 894,99	340 007,64
Encargos sobre remunerações	81 020,15	76 925,97
Seguros	6 385,38	6 240,26
Outros gastos com pessoal	13 829,11	12 796,89
Total	456 129,63	435 970,76

No período a que se referem as demonstrações financeiras a empresa teve 12 trabalhadores em média.

22. Aumentos/reduções do justo valor

A rubrica de Aumentos/reduções do justo valor apresenta a 31 de dezembro de 2024 e 2023 a seguinte decomposição:

RUBRICAS	Períodos	
	31/12/2024	31/12/2023
Ganhos por aumento de justo valor:	11 442,63	14 722,30
Total dos ganhos	11 442,63	14 722,30
Perdas por redução de justo valor:		
Em investimentos financeiros		
Total das perdas	0,00	0,00
Total dos aumentos menos as reduções de justo valor	11 442,63	14 722,30



23. Outros Rendimentos

A rubrica de Outros Rendimentos apresenta a 31 de dezembro de 2024 e 2023 a seguinte decomposição:

RUBRICAS	Períodos	
	31/12/2024	31/12/2023
Rendimentos suplementares	27 957,42	11 675,70
Rendimentos e ganhos nos restantes ativos não financeiros	4 351,83	-
Subsídios não reembolsáveis	1 520 253,70	1 516 703,59
Outros	33 954,52	43 969,61
Total	1 586 517,47	1 572 348,90

O valor mais relevante nesta rubrica (€ 1.520.253,70) diz respeito à imputação dos subsídios atribuídos para a aquisição de ativos fixos e intangíveis depreciables a rendimentos do exercício, na proporção das depreciações/amortizações efetuadas no próprio exercício relativas aos ativos financiados.

24. Outros Gastos e Perdas

A decomposição da rubrica de “Outros gastos e perdas” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e em 2024 é conforme se segue:

RUBRICAS	Períodos	
	31/12/2024	31/12/2023
Impostos	8 853,07	7 718,91
Correções relativas a períodos anteriores	381,02	-
Donativos	1 500,00	1 500,00
Quotizações	16 748,36	18 458,00
Outros	10 117,47	145,00
Total	37 599,92	27 821,91

25. Juros e gastos similares suportados

A decomposição da rubrica de “Juros e gastos similares suportados” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e em 2024 é conforme se segue:

RUBRICAS	Períodos	
	31/12/2024	31/12/2023
Juros suportados	10 188,55	14 803,16
Total	10 188,55	14 803,16

26. Imposto sobre o rendimento do período

A rubrica de “imposto sobre o rendimento do período” apresenta a seguinte estimativa de imposto para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e em 2024:

Imposto	Períodos	
	31/12/2024	31/12/2023
Estimativa de imposto	31 125,62	89 277,74
Total	31 125,62	89 277,74

27. Acontecimentos após a data do Balanço

A administração não detetou acontecimentos após a data de encerramento das contas e até à data da prestação de contas que, pelo seu possível efeito material, possam ter consequência na informação financeira futura.

Todavia, o facto de estarmos a viver uma fase de grande instabilidade provocada pela guerra entre a Rússia e a Ucrânia e de Israel com os movimentos da Palestina, a que se associam alterações profundas na geopolítica mundial, conjugadas com a introdução de tarifas aduaneiras pelas principais economias do mundo, tem-se traduzido em níveis de incerteza e instabilidade, com repercussão na atividade do comércio internacional.

Apesar do facto anteriormente descrito afetar a performance económico-financeira da entidade, a administração da sociedade não prevê que tal facto coloque em causa a continuidade das operações e o normal desenvolvimento das suas atividades.

28. Outras divulgações exigidas por diplomas legais

- 1 - Os honorários do Fiscal único nos anos de 2024 e 2023 foram de 5.016,00€ e € 4.800,00, respetivamente.
- 2 – À data de 31 de dezembro de 2024 não existiam quaisquer dívidas às Finanças, Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações e trabalhadores.
- 3 - No imposto apurado em 2024 foi utilizado o regime fiscal do incentivo à capitalização das empresas (ICE) que possibilita a dedução até 5% dos aumentos líquidos do capital próprio na determinação do lucro tributável, tratando-se de uma dedução ao lucro tributável em oposição aos outros benefícios que são uma dedução à coleta. Com este benefício a empresa obteve uma poupança de imposto de € 12.142,66.

29. Outras Informações

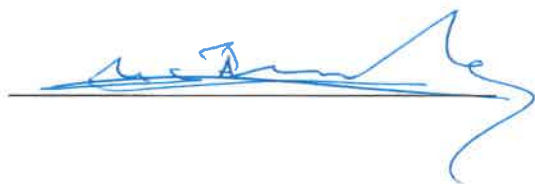
A entidade no período económico findo em 31 de dezembro de 2024 alcançou o Resultado Líquido positivo de € 188.823,23 o qual se propõe a ser aplicado na rubrica de “Outras Reservas”.

A Administração e o Contabilista Certificado, confirmam que à data de 31 de dezembro de 2024, para além dos factos mencionados em anteriores notas:

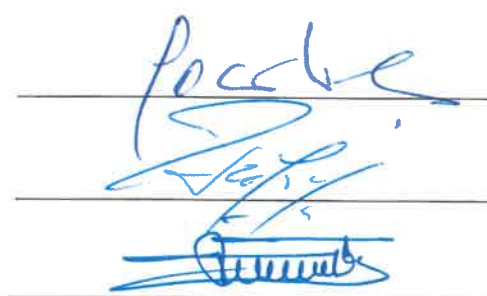
- Não existem quaisquer responsabilidades com garantias, hipotecas e penhores a favor e terceiros.

Mirandela, 19 de maio de 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO Nº
63736



A ADMINISTRAÇÃO



**RELATÓRIO ANUAL
E PARECER DO
FISCAL ÚNICO**



Resíduos do Nordeste, E.I.M., S.A.

Relatório e Parecer do Fiscal Único

EXERCÍCIO DE 2024

Ex.^{mos} Senhores Acionistas

Introdução

1. Nos termos da Lei e do mandato que nos conferiram apresentamos o Relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras apresentadas pelo Conselho de Administração da Resíduos do Nordeste, E.I.M., S.A. relativamente ao exercício findo em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

Trabalhos Efetuados

2. No decurso do exercício prosseguiu o Fiscal Único com a periodicidade julgada necessária e conveniente, por amostragem, à análise e apreciação dos registos e procedimentos contabilísticos inteirando-se da evolução da gestão social.
3. Como consequência do trabalho de revisão legal efetuado emitimos a respetiva Certificação Legal de Contas, em anexo, bem como o Relatório de Acompanhamento e Recomendações da Auditoria, endereçado ao Conselho de Administração e aos acionistas, nos termos das obrigações de vigilância e fiscalização previstas no Código das Sociedades Comerciais.

Âmbito

4. No âmbito das nossas funções verificámos que:
 - i) O Balanço, a Demonstração de Resultados por naturezas, a Demonstração de Alterações no Capital Próprio, a Demonstração de Fluxos de Caixa e o Anexo permitem uma adequada compreensão da situação financeira da empresa e dos seus resultados;
 - ii) As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados são adequados;
 - iii) O Relatório de Gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da sociedade, evidenciando os aspetos mais significativos; e
 - iv) A proposta de aplicação de resultados tem claro fundamento.

Parecer

5. Tudo devidamente ponderado, designadamente o que contém a Certificação Legal de Contas, somos de parecer que a Assembleia:
- a) Delibere sobre a aprovação do Relatório de Gestão, do Balanço, da Demonstração dos Resultados por Naturezas, da Demonstração de Alterações no Capital Próprio, da Demonstração de Fluxos de Caixa e do Anexo relativos ao exercício de 2024 apresentados pelo Conselho de Administração;
 - b) Delibere sobre a aprovação da proposta de aplicação do resultado líquido apresentada pelo Conselho de Administração; e
 - c) Proceda à apreciação geral da Administração e Fiscalização da sociedade.

O Fiscal Único agradece ao Conselho de Administração e a todos os serviços da empresa a colaboração prestada.

Bragança, 19 de maio de 2025

O FISCAL ÚNICO

Assinado por: **Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues**
Num. de Identificação: 05784261
Data: 2025.05.19 16:54:35+01'00'

Fernando Peixinho, José Lima & Associado, S.R.O.C., Lda.
(n.º 92 e registada na CMVM com o n.º 2016-1419)
Representada por Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues
(ROC n.º 1047 e registado na CMVM com o n.º 2016-0660)

**CERTIFICAÇÃO
LEGAL DAS
CONTAS**



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATÓRIO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Resíduos do Nordeste, EIM, S.A. (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 21.548.281 euros e um total de capital próprio de 13.617.170 euros, incluindo um resultado líquido de 188.823 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reservas, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Resíduos do Nordeste, EIM, S.A. em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião com reservas

Apesar de no ano transato termos chamado a atenção sobre a necessidade de poder vir a ter de ser reconhecida uma perda por imparidade referente à dívida reconhecida da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana (AMTQT), referente a juros de mora, decorrido mais um ano e, sem embargo a sociedade credora ter tentado a cobrança através de uma notificação judicial avulsa, a verdade é que, a esta data, a dívida se encontra por cobrar e, ao que podemos apurar, poderá vir a ser discutida em processo de contencioso judicial, o que reforça a necessidade de reconhecimento de uma perda potencial. Por tal facto o ativo e o capital próprio encontram-se sobrevalorizados em € 937.151,95.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Ênfase

O facto de estarmos a viver uma fase de grande instabilidade provocada pela guerra entre a Rússia e a Ucrânia e de Israel com os movimentos da Palestina, a que se associam alterações profundas na geopolítica mundial, conjugadas com a introdução de tarifas aduaneiras pelas principais economias do mundo, tem-se traduzido em níveis de incerteza e instabilidade, com repercussão na atividade do comércio internacional.

Tal circunstância está a ter um impacto negativo na estrutura económico-financeira dos países, das famílias e das empresas, não sendo, no entanto, possível prever o impacto nas demonstrações financeiras da entidade para o ano em curso.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referida na secção “Bases para a opinião com reservas” do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Bragança, 19 de maio de 2025

Assinado por: **Fernando José Peixinho de Araújo
Rodrigues**
Num. de Identificação: 05784261
Data: 2025.05.19 16:53:55+01'00'

Fernando Peixinho, José Lima & Associado, S.R.O.C., Lda.
(n.º 92 e registada na CMVM com o n.º 2016-1419)
Representada por Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues
(ROC n.º 1047 e registado na CMVM com o n.º 2016-0660)

9

**ATA DE
APROVAÇÃO**

[Handwritten signature]

RESÍDUOS DO NORDESTE, EIM, SA

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA RESÍDUOS DO NORDESTE, EIM, S.A., REALIZADA NO DIA 19 DE MAIO DE 2025.....

No dia 19, do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 10 horas e trinta minutos, na Câmara Municipal de Bragança, realizou-se a reunião n.º 3/2025 do Conselho de Administração da Resíduos do Nordeste, Empresa Intermunicipal, S.A., com o número de Identificação de Pessoa Coletiva 505 542 331, e sede social sita na Rua Fundação Calouste Gulbenkian, em Mirandela, estando presentes o Presidente do Conselho de Administração, João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves, e os Vogais Paulo Jorge Almendra Xavier e António Joaquim Pimentel. Esteve ainda presente o Diretor-Geral da Resíduos do Nordeste, EIM, S.A., Paulo José Gomes Monteiro Praça.....

A reunião foi convocada pelo Ofício n.º 40, de 14.05.2025.

Iniciada a reunião à hora prevista, foi lida a Ordem de Trabalhos, aprovada por unanimidade:...

Ponto único: Apreciação e deliberação do Relatório e Contas 2024.....

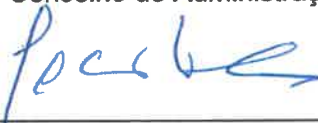
Passou-se de seguida à discussão da Ordem de Trabalhos:

APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DO RELATÓRIO E CONTAS 2024:

O Conselho de Administração tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório e Contas 2024, da Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.

E não havendo mais nada a tratar, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Ata em minuta, a qual vai ser assinada nos termos legais pelos membros presentes e pelo Diretor-Geral.

O Presidente do Conselho de Administração,



(João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves)

Os Vogais,



(Paulo Jorge Almendra Xavier)



(António Joaquim Pimentel)

O Diretor Geral,



(Paulo José Gomes Monteiro Praça)



Resíduos do
Nordeste

RESÍDUOS DO NORDESTE, EIM, S.A.

RUA FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN, EDF GAT, 5370-340 MIRANDELA
TEL: 278 201 570 | E-MAIL: GERAL@RESIDUOSDONORDESTE.PT
WWW.RESIDUOSDONORDESTE.PT



CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS/ RELATÓRIO AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Grupo **Município de Vimioso** que compreendem o balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2024 (que evidencia um total de 43.126.322,15 euros e um total de fundos próprios de 38.112.114,42 euros, incluindo um resultado líquido de 483.487,30 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no património líquido consolidado e o mapa de fluxos de caixa consolidado das operações orçamentais relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Grupo **Município de Vimioso** em 31 de Dezembro 2024 e o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados relativos ao período findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo



com os Princípios Contabilísticos adotados em Portugal através do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais;

- elaboração do relatório de gestão consolidado nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do grupo se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

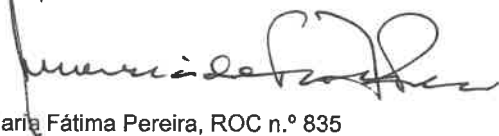
A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de Gestão Consolidado foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação financeira nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Porto, 20 de Junho de 2025



Maria Fátima Pereira, ROC n.º 835
Em representação de
Fátima Pereira & Carlos Duarte, SROC
Inscrita na OROC sob o n.º 154



***RELATÓRIO E PARECER DO
REVISOR OFICIAL DE CONTAS***



RELATORIO E PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Exmos. Senhores,

Em cumprimento do determinado na alínea e) do art.º 77.º da Lei nº 73/2013 de 3 de Setembro, vem o Revisor Oficial de Contas do "**Município de Vimioso**", apresentar o relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentadas pelo Órgão Executivo, em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Procedemos à fiscalização dos atos do Órgão Executivo, através dos elementos de contabilidade e das informações e esclarecimentos obtidos do Órgão executivo e dos Serviços;

Verificamos periodicamente, com a profundidade e extensão consideradas adequadas, os documentos, registos e livros de escrituração;

Procedemos à verificação dos valores patrimoniais do Município, ou por ele recebidos em garantia, depósito ou outro título.

Procedemos à verificação do Balanço consolidado, da Demonstração dos Resultados consolidada, da Demonstração dos Fluxos de Caixa consolidada, da Demonstração de Alterações do Património Líquido consolidada, do Anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados consolidado, dos mapas de controlo orçamental e dos princípios contabilísticos subjacentes e apreciamos o Relatório de Gestão.

A ação fiscalizadora desenvolvida permite concluir que:

- Os princípios contabilísticos adotados no exercício e descrito no Anexo ao Balanço e à demonstração dos Resultados consolidado estão em conformidade com os normativos contabilísticos aplicáveis à Entidade, designadamente os consignados no SNC-AP.
- O conteúdo do Relatório de Gestão satisfaz as disposições legais e reflete a atividade desenvolvida e a situação da Entidade.
- As informações contidas no Relatório de gestão estão em conformidade com a informação constante nos demais documentos de prestação de contas apresentados pelo Órgão executivo.

Fis 1/2

Na qualidade de Revisores Oficiais de Contas e de acordo com o exigido, designadamente, no n.º 2 do artigo 77º da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro procedemos à emissão da Certificação Legal das Contas, sem reservas.

Face ao trabalho desenvolvido, de acordo com o exposto e tendo em conta o teor da Certificação Legal das Contas que emitimos, somos de parecer que a Assembleia Municipal:

- a) Aprove o Relatório de Gestão e as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pelo Conselho Diretivo;
- b) Proceda à apreciação das contas elaboradas e aprovadas pelo Órgão executivo nos termos previstos no artigo 76º da Lei 73/2013 de 9 de Setembro.

Porto, 20 de Junho de 2025



Maria Fátima Pereira, ROC n.º 835

Em representação de

Fátima Pereira & Carlos Duarte, SROC

Inscrita na OROC sob o n.º 154



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

CERTIDÃO

----- Certidão de parte da Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vimioso, realizada ao vigésimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e cinco. -----

----- LUGAR RESPETIVO: -----

“----- No dia vinte do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas catorze horas e trinta minutos, encontrando-se presentes os Senhores António dos Santos João Vaz, Carina Lopes Machado, Manuel Pascoal Lopes Padrão, respetivamente Presidente da Câmara e Vereadores, não tendo comparecido as Senhoras Vereadoras Ana Filipa Domingues Raimundo e Debora Fernandes Alves, comigo, Lúcia de Fátima Ramos Fernandes, Técnica Superior desta Câmara Municipal, teve lugar a reunião referida, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.

(...)

----- **CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2024:** Foram presentes os documentos de consolidação de contas do ano 2024, apresentados em cumprimento do disposto no artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 03/09, relativa à participação do município na Empresa Intermunicipal Resíduos do Nordeste, S.A.

----- Simultaneamente foram presentes a Certificação Legal das Contas e o Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas das Contas Consolidadas.

----- Feita a análise, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a Consolidação de Contas e remetê-las com os referidos documentos à Assembleia Municipal para o mesmo efeito. “-----

----- Está conforme o original. -----

Câmara Municipal de Vimioso, 24 de junho de 2025

A Técnica Superior,

Lúcia de Fátima Ramos Fernandes



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIMIOSO

MINUTA DA DELIBERAÇÃO

PONTO DA AGENDA Nº 2.2

----- 2.2 - *Apreciação e votação da Consolidação de Contas do ano 2024.* -----

SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 JUNHO DE 2025

PRESENÇAS

Sérgio Augusto Pires	José Manuel Alves Ventura
Lurdes Cristina Rodrigues Braz Pires	Cristina Maria Oliveira Miguel Rodrigues
Gracinda Cordeiro Rodrigues	Fernando Manuel Gonçalves Rodilhão
Manuel Fernandes de Oliveira	
José Amadeu Vara Rodrigues	
Manuel João Ratão Português	
Ana Rita Braz Lopes	
Maria José Afonso Fernandes	
Maria Bernardete Miranda da Veiga	
Manuel João Brás	
Luís Filipe Pires João	
António Emílio Dias	
Carla Oliveira dos Santos Amado	
José Manuel Miranda	
António Eduardo Cruz Izeda	
Joana Filipa Carvalho Pires	
Marta Alexandra Frexoso Padrão Lopes	
Manuel Emílio Fonseca João	



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal aprovar esta deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade, para produzir efeitos imediatos, nos termos do que dispõe o nº3 do artigo 57º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro. -----

----- E eu, **Sérgio Augusto Pires**, Presidente da Assembleia Municipal, a subscrevi, redigi e assino. -----

O Presidente da Assembleia Municipal



O funcionário

